SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 06 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1807

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **19 de Abril de 2017 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material de Expediente, destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 107.665,55** (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 05 de Abril de 2017.

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Presidente da CPL
Pregoeiro

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**2646B11E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO

**DECRETO Nº 020/2017**

Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, Microempreendedor Individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
**CONSIDERANDO** a nova política de compras governamentais instituída em âmbito municipal;
**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do acesso às compras governamentais pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto estabelece normas gerais, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Afranio, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando:
I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - a ampliação da eficiência das políticas públicas; e
III - o incentivo à inovação tecnológica.
§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - âmbito local - limites geográficos do Município de Afrânio, onde será executado o objeto da contratação;
II - âmbito regional I - limites geográficos dos municipios integrantes do CISAPE – Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, (Araripina; Bodocó; Dormentes; Exu; Granito; Ipubi; Moreilândia; Ouricuri; Parnamirim; Santa Cruz; Santa Filomena; Trindade; Afrânio), de acordo com a legislação vigente;
III- âmbito regional II – limite geográfico do municipio de Petrolina/PE, de acordo com a legislação vigente.
§ 3º Para fins no disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite estabelecido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
**Art. 2º** Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por este Decreto deverão:

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - adequar o cadastro de fornecedores do Município para identificar as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, classificadas por categorias conforme sua especialização, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
II - padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras a serem contratados, de modo a orientar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para que adéquem os seus processos produtivos;
III - definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, sediadas regionalmente;
IV - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados;
V - disponibilizar informações através do diário oficial do municipio e/ou Portal de Compras da Prefeitura do Afrânio sobre regras para participação nas licitações e cadastramento e prazos, regras e condições usuais de pagamento; e
VI - estabelecer e divulgar através diário oficial do municipio e/ou Portal de Compras da Prefeitura do Afrânio o planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações.

**Art. 3º** Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedade cooperativa de consumo que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 , será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 1º Para aplicação do disposto no caput, o prazo para a regularização fiscal será contado a partir:
I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou
II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666/1993 , e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com inversão de fases.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no caput poderá ser concedida, a critério da administração pública, desde que requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

§ 3º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam o caput e o§ 2º.

§ 4º A não regularização da documentação no prazo previsto no caput e parágrafo segundo implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666 , de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**Art. 4º** Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço obtido após a fase de lance.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata o caput será concedida da seguinte forma:
I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II - na hipótese da não contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor melhor classificado será convocado para apresentar proposta de preço inferior à de menor preço classificada, em situação de empate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, à empresa de pequeno porte, ou ao microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para as contratações dos bens e serviços, adotando-se, nos casos cabíveis, o pregão na forma presencial.

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios por bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

**Art. 6º** Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, devem ser estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela de maior relevância da contratação;
II - que as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais a serem subcontratados sejam indicados e qualificados pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sob pena de rescisão aplicando-se o prazo para regularização previsto no caput do art. 3º;
IV - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em

que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
V - que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação; e
VI - que no contrato firmado com a licitante vencedora constará a empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.
§ 1º Deverá constar no instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I - microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor;
II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/1993 ; e
III - consórcio composto parcialmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
§ 2º É vedada a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando o fornecimento estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
§ 3º O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitabilidade da proposta, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.
§ 4º Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente.
§ 5º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§ 6º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados.
§ 7º São vedadas:
I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que estejam participando da licitação; e
III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.
**Art. 7º** Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.
§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as duas.
§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
**Art. 8º** Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º ao 7º será considerado, para efeito dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item.
**Art. 9º** Não se aplica o disposto nos art. 5º ao 7º quando:
I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 , excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente aos microempreendedores individuais, observados, no que couber, os incisos I, II, e IV deste artigo;
IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º;
V - as contratações sejam decorrentes de projetos financiados total ou parcialmente pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD ou Banco lnteramericano de Desenvolvimento - BID, ou decorrente de acordos com outros organismos financeiros internacionais ou agência estrangeira de cooperação, que estabeleçam regras próprias de licitações, nos termos do art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 .
**Parágrafo único**. Para o disposto no inciso II, considera-se não vantajosa a contratação quando:
I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência;
II - resultar em inconveniência operacional e técnica para a futura contratação;
III - resultar em perda de economia de escala;
IV - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
**Art. 10.** Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
§ 1º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais descritos nos arts. 5º, 6º e 7º deste Decreto poderão ser utilizados cumulativamente no mesmo certame e deverão ser respeitados os limites estabelecidos em lei.
§ 2º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, não será exigida apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, para fins de qualificação econômico-financeira.
**Art. 11**. Aplica-se o disposto neste Decreto quando for utilizado o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.462/2011 .
**Art. 12.** Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I - microempresa e empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II e§ 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006;
III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488 , de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764 , de 16 de dezembro de 1971.
§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 , no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
**Art. 13**. Para fins do disposto neste Decreto, deverá ser exigido do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 .

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.
§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.
§ 3º Nas demais modalidades de licitação, a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e propostas.
**Art. 14.** Para fins de cumprimento do disposto neste decreto, a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá:
I - supervisionar as atividades tratadas neste regulamento;
II - publicar editais padrões para licitações destinadas a microempresas e empresas de pequeno porte;
III - fomentar ou promover as adequações em seus sistemas e/ou sítios para o cumprimento deste decreto;
IV - capacitar os gestores responsáveis pelas contratações públicas;
V - editar normas complementares para a execução deste decreto.
**Art. 15.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, 30 de Março de 2017.

***RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI***
Prefeito do Município de Afrânio/PE

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**C4D4489B

---

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 015/2017, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017. Objeto:Aquisição de 01 (um), trator de pneu, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Afrânio/PE, conforme contrato de repasse n.º 820490/2015 – Ministério da Agricultura. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 05 de Abril de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**B3210855

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 001/2017 AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o Credenciamento nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio, da demanda de exames complementares, procedimentos de laboratório clínico, coleta de material (Biopsia), diagnostico por radiologia, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia de acordo com a tabela do Sistema de informações Hospitalares – SIH/SUS. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no período prorrogado de 06 de Abril á 05 de Maio de 2017 das 09h:00min às 13h:00min, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 05 de Abril de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**5D5D2565

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 002/2017 - AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE, avisa aos interessados que fica **PRORROGADO** o Credenciamento nº 002/2017. Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de diagnostico tomografias computadorizadas e ressonância magnética, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio/PE, de acordo com a tabela do Sistema de informações Hospitalares – SIH/SUS. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, no período prorrogado de 06 de Abril á 05 de Maio de 2017 das 09h:00min às 13h:00min, na sala da CPL, sita à Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail licitacaoafranio@hotmail.com.

Afrânio/PE, 05 de Abril de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**1024EE07

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades do Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 05 de Abril de 2017.

***DANIEL DE LIMA CLAUDINO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Daniel de Lima Claudino
**Código Identificador:**1524CE1F

---

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 026/2014

Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 005/2014

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL NO ASSENTAMENTO LAGOA DO SERROTINHO.**

Ementa: Alteração Contratual da Contratada JCR XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.741.760/0001-64 CNPJ: 14.741.760/0001-64, QUE PASSOU A FIGURAR COM O NOME DE SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

ÁGUAS BELAS, 05 de Abril de 2017

***MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**C4D8046C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 026/2014
Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 005/2014
Objeto Nat.: Obras
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL NO ASSENTAMENTO LAGOA DO SERROTINHO.**
Contrato Nº: 085/2014
Fonte de Recursos: MEC/PREFEITURA MUNICIPAL
Contratado: JCR XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.741.760/0001-64, CNPJ: 14.741.760/0001-64
**Prazo de Execução: 120 (CENTO E VINTE) dias**

Águas Belas, 05 de Abril de 2017

***MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**722C1826

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 026/2014

Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 005/2014

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL NO ASSENTAMENTO LAGOA DO SERROTINHO.**

Contrato Nº: 085/2014

Fonte de Recursos: MEC/PREFEITURA MUNICIPAL

Contratado: JCR XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.741.760/0001-64, CNPJ: 14.741.760/0001-64.

**Vigência:** 20/04/2015 a 20/05/2016

Águas Belas, 05 de Abril de 2017

***MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**68D5ED1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Processo Nº: 026/2014

Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 005/2014

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL NO ASSENTAMENTO LAGOA DO SERROTINHO.**

Contrato Nº: 085/2014

Fonte de Recursos: MEC/PREFEITURA MUNICIPAL

Contratado: JCR XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.741.760/0001-64, CNPJ: 14.741.760/0001-64.

**Vigência:** 22/04/2015 a 20/05/2017

Águas Belas, 05 de Abril de 2017

***MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Antonio Rufino Pereira Junior
**Código Identificador:**11BB7EAA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015/PMA**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, torna pública a Retificação da matéria do Extrato de Aditivo nº 005/2017, publicada no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: 5465D895, pág. 01, na data de 15/02/2017. Onde se lê: R$ 49.711,70. Leia-se: R$ 51.219,58.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2017.

***UILAS LEAL DA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**4CAF21B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2017/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Construção da nova Escola Tenente Dorgival Galindo, na sede do município de Alagoinha - PE.

Empresas Inabilitadas: RHS DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ME, CNPJ Nº 23.064.511/0001-72, deixou de atender aos itens 14.2.2.d, 14.2.3.a, 14.2.3.b, 14.2.4.a, 14.2.4.c, 14.2.4.d, do Edital; JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA – EPP, CNPJ Nº 17.830.564/0001-54, deixou de atender o item 14.2.4.b, do Edital; S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.088.207/0001-37, deixou de apresentar os itens nº 14.2.4.b, do Edital; GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, deixou de atender aos itens 14.2.2.e, 14.2.4.a, do Edital; CONSTRUTORA JMS LTDA ME, CNPJ Nº 21.026.861/0001-19, deixou de atender o item 14.2.4.b, do Edital.

Empresas Habilitadas: ALINK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.068.117/0001-63; ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ Nº 15.918.862/0001-75; B L CONSTRUTORA E

SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10; CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.451.812/0001-70; CONSTRUTORA DECA LTDA EPP, CNPJ Nº 06.958.998/0001-18; MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.326.529/0001-25; PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85; W. V. C. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.542.585/0001-65.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 18 de Abril de 2017, às 09:00 (nove horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 05 de Abril de 2017.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**482C8472

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ALTINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Prefeito do município de Altinho, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, Inciso IV do mesmo diploma Legal, torna publico que ratifica a Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as Secretarias do Município de Altinho/PE, junto a Empresa: IZABEL E ALBERTO LTDA - ME, com Sede na Rua Teodoro Borges, nº 63, Timbi, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ n° 20.737.267/0001-73.

**Altinho, 03 de fevereiro de 2017.**

***ORLANDO JOSÉ DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciano Bernardino da Silva
**Código Identificador:**DDBFD2A2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 007/2017. PROCESSO Nº 007/2017 CONVITE 001/2017

**EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2017**
**PL 007/2017 CONVITE 001/2017**
Contrato Nº 007/2017.
Processo Nº 007/2017.
CPL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO/DETALHAMENTO/ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**. Pelo período de 12 (doze) meses.
Contratado: **ENGTECH CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 08.473.488/0001-86 Valor: R$ **102.000,00**
Vigência: 03/02/2017 a 03/02/2018.

Amaraji, 05/04/2017.

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**1CD37F95

### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017 PL 014/2017 CONVITE 003/2017

Contrato Nº 018/2017.
Processo Nº 014/2017.
CPL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A LIMPEZA, CAPINAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI - PE**. Pelo período de 06 (seis) meses.
Contratado: **ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.426.146/0001-78**.
Valor: R$ **142.702,50 (**cento e quarenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos**)**
Vigência: 27/03/2017 a 27/09/2017.

Amaraji, 05/04/2017.

***RILDO REIS GOUVEIA.***
Prefeito (*) (**)

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**336010EF

### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017

Processo Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Prestação de Serviços. 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública, com a locação do software e com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Fundo Previdenciário - FUNPRAMA e da Prefeitura Municipal de Amaraji – PE conforme Termo de Referência ao Edital – Anexo I. **VALOR MÁXIMO MENSAL PARA TODOS OS LOTES:** R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Data e local da Sessão de Abertura 19/04/2017 às 09:00. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua Rocha Pontual nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 04.04.2017

***JOSÉ SEVERO DA SILVA***
Pregoeiro (*) (**).

**Publicado por:**
Marta Barbosa da Silva
**Código Identificador:**87FE0471

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 002/2017 - Processo nº 002/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos para sala de estabilização da unidade hospitalar da proposta ministerial nº 11267979000112001, processo 25000039043/2013-39 e resolução CIB nº 2.153. Vencedores: EDILANE DE COSTA CARVALHO - CNPJ: 12.710.916/0001-14. ITENS 13; 16; 22; 23 e 30 perfazendo um total de R$ 34.850,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais); FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ: 15.161.670/0001-67. ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 17; 19; 20; 21; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36 e 37 perfazendo um total de R$ 37.213,73 (trinta e sete mil e duzentos e treze reais e setenta e três centavos); MAGNA MÉDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP – CNPJ: 05.922.811/0001-63. ITENS 15 e 18 perfazendo um total de R$ 37.650,00 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 05 de abril 2017.

***ANDRÉ GUEDES DA SILVA***
Pregoeiro.

***JOAMY ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria José Gomes dos Santos
**Código Identificador:**E6A9923F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 003/2017
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total dos itens 01, 02 e 03 é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **25 DE ABRIL DE 2017 às 08:30hs.**
**Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:**
cplacaosociale@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 05 de abril de 2017.

***ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO***

Pregoeiro da CPL/SDS

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**BF894DB1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº:004/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:004/2017
Modalidade/Nº: Pregão Presencial para Registro de Preço N°. 001/2017
Objeto Nat.: Fornecimento
Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Políticas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo Aceitável dos itens (01 ao 11) R$ 1.855.466,60 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Itens (01 ao 11): **JUVENAL ANGELO & CIA LTDA- CNPJ de n. 04.965.564/0003-81.** Homologado/Adjudicado: **R$ 1.855.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 05 de abril de 2017.

***SINVAL FERREIRA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Finanças

***GLADISTONE FREITAS CORDEIRO***
Pregoeiro da CPL/SEDE

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**FAACC864

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PMA Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 021/2017

*Onde lê-se: Recebimento da documentação de: 04/04/17 a 26/04/17, no horário das 08 às 13hora., Leia-se: Recebimento da documentação de: 04/04/17 a 19/04/17, no horário das 08 às 13horas*

***CEONE RAFAEL ALVES***
Presidente

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**E0912019

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BEZERROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CONCOVAÇÃO DE COOPERATIVA

Processo **N.º** 035/2017. **Chamada Pública N.º** 001/2017

**Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar para o ano de 2017. **A Comissão Permanente de Licitação**, comunica que realizou diligências nas sedes das Cooperativas que estão Localmente

situadas nas proximidades da cidade de Bezerros, e que estão participando do presente processo administrativo. Conforme preceitua a Resolução FNDE n.º 004 de 02/04/2015. No dia da visita foi encontrada a Sede da Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Sapucarana, sem devido funcionamento, conforme relatório desenvolvido. A Comissão Permanente de Licitação, concederá o prazo de 05 (cinco) dias no horário de expediente, para que os seus representantes se faça presente na sede da CPL para apresentar comprovações conforme prevê item 6.2 do edital. Sob pena de Inabilitação.

Bezerros, 05/04/2017.

*ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**6B9781D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS**

Processo **N.º** 026/2017. **Pregão Presencial N.º** 020/2017
**Objeto:** Contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, para diversas Secretarias da Prefeitura de Bezerros. **Valor Máximo: R$ 2.190,834,00**. **Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 02/05/2017 às 09:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail:
edital.cplgeral.bezerros@, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 04/04/2017.

*ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**177BD75A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – PL N.º 002/2017**

Constitui objeto do pregão presencial, selecionar empresa especializada para prestação de serviço de assessoria contábil à Câmara Municipal de Bom Jardim, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no anexo I e na minuta de contrato constantes no Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 19/04/2017 às 10h00min. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no prédio sede da Câmara, com endereço na Rua Manoel Augusto, s/n, Centro, Município do Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, das 08:00min às 13:00min. Valor total estimado R$ 60.000,00

Bom Jardim/PE, 04.04.2017.

*DIMAS PRAZERES DOS SANTOS*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Manoel Luciano da Silva Santos
**Código Identificador:**BC3D5563

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos destinados a secretaria de saúde do município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (1, 2): R$ 151.875,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (1-A, 2-A): R$ 50.625,00 (cinqüenta mil seiscentos e vinte e vinco reais); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (3 à 312): R$ 2.025.507, 28 (dois milhões vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos); Totalizando o valor de R$ 2. 228. 007, 28 ( dois milhões duzentos e vinte e oito mil sete reais e vinte e oito centavos) Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 24 de abril de 2017 às 10:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

**Bom Jardim- PE, 05 de abril de 2017.**

*KÉZIA FERREIRA SILVA*
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**9E44835A

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**
**PORTARIA ADM Nº. 26/2017**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA.

Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

**RESOLVE:**

**I -** Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, a partir de 05/04/2017 a 05/06/2017, referente ao 2º decênio de acordo com a seção VII, do Art. 91 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 05 de abril de 2017.

*LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL*
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Daniel Sarinho Barbosa Filho
**Código Identificador:**A3022AD1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Bonito/PE, através da sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA,** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, mediante Dispensa de Licitação e com

recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, destinados à alimentação escolar para o ano letivo de 2017. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e propostas de preços até o **dia 27/04/2017**, diretamente na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Mizael Galindo, nº 81, Centro nesta Cidade. Fone/fax (81) 3737-3073, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Data e hora de abertura **dia 28/04/2017 às 10:00 horas**. Edital e informações na Secretaria acima citada no endereço retro.

Bonito, 05 de abril de 2017.

***MARIA ELZA DA SILVA***
Secretária de Educação e Cultura.

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**00C88C44

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 002/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Resultado Preliminar da Análise dos Documentos de Comprovação dos Requisitos de Admissão apresentados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Edital de Convocação n.º. 001/2017 para tal fim, sendo eles:

I) **Cargo: M01 - TECNICO EM ENFERMAGEM**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0189 | MISLENE LIMA DA SILVA | Pendente de regularização |
| 0071 | FLAVIA DRIELE ALVES | Apto |
| 0219 | SAMUEL DE SOUZA ARAUJO | Classificação 004-Não compareceu |
| 0035 | CARLA DANIELLE DE LIMA SOUSA | Pendente de regularização |
| 0068 | EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA | Pendente de regularização |

II) **Cargo: S06 – ENFERMEIRO**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0021 | CECILIA ADAUTA DINIZ DE SOUZA | Apto |
| 0062 | JAQUELINE ANDRADE DA SILVA LOPES | Apto |
| 0082 | JUSSARA SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA ROCHA | Pendente de regularização |

III) **Cargo: S08 – PSICOLOGO**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0005 | DENISE CARLA BERNARDES SIQUEIRA | Apto |

IV) Cargo: S01 - MEDICO CLINICO GERAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0002 | DIEGO ARAGAO DE SIQUEIRA | Pendente de regularização |
| 0007 | JANNAYNA PIRES VENANCIO | Pendente de regularização |

V) Cargo: M05 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0020 | LIDIANE ALVES DOS SANTOS | Apto |
| 0009 | EDNARK JOSE DE SOUZA VILARIM | Apto |
| 0022 | LUCINEIDE DE SOUZA QUEIROZ | Apto |

VI) Cargo: G06 - AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0007 | FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO | Apto |

VII) Cargo: S04 - ODONTOLOGO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0047 | MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS | Pendente de regularização |
| 0073 | VALTIDE PAULINO SANTOS | Pendente de regularização |
| 0020 | FRANCILAURE NOBREGA DE SOUSA | Classificação 003 – Não compareceu |

VIII) Cargo: S02 - MEDICO PEDIATRA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0001 | FRANKLIN AUGUSTO DE ARAUJO NUNES | Pendente de regularização |

IX) Cargo: M02 - TECNICO EM SAUDE BUCAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0010 | GABRIELA SOUZA DE AMORIM | Apto |

X) Cargo: S05 - FARMACEUTICO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0004 | JAILSON ANASTACIO FERREIRA | Apto |

XI) Cargo: G05 - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0018 | RAFAEL ANGELO SOARES | Pendente de regularização |

XII) Cargo: S11 - ASSISTENTE SOCIAL

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0024 | VANESSA XAVIER PEREIRA | Pendente de regularização |

XIII) Cargo: S09 - FISIOTERAPEUTA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0038 | WANDSON BATISTA DE ARAUJO FILHO | Apto |

XIV) Cargo: S10 - FONOAUDIOLOGO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0001 | WEVELLINE JULLIANA TEIXEIRA FERREIRA | Apto |

XV) Cargo: TÉCNICO ENFERMAGEM - DEFICIENTES

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|---|
| 0001 | NELCIONE GOMES SOARES | Apto |

Brejinho (PE), em 05 de abril do ano de 2017.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**05E651A5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 002/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no cumprimento ao previsto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal da Saúde, considerando o que publicado no **EDITAL do RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 002/2017**, referente ao Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Edital de Convocação n.º. 002/2017, NOTIFICA os Candidatos abaixo relacionados para, entre os dias 06/04/2017 a 11/04/2017, promoveram a regularização dos documentos comprobatórios dos requisitos de admissão, sendo eles:

| Nome do Candidato | Inscrição | Documento a ser apresentado |
|---|---|---|
| EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA | 0068 | Documento de Registro no Conselho da Classe |
| JUSSARA SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA ROCHA | 0082 | Comprovante de regularização do CPF e Carteira de Registro no Conselho da Classe |
| RAFAEL ANGELO SOARES | 0018 | Comprovante de votação autenticado e PIS/PASEP |
| CARLA DANIELLE DE LIMA SOUSA | 0035 | PIS/PASEP e Carteira de Registro no Conselho da Classe |
| FRANKLIN AUGUSTO DE ARAÚJO NUNES | 0001 | Carteira de trabalho, PIS/PASEP, Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de votação, Foto 3x4 e Certidão de casamento |
| JANNAYNA PIRES VENÂNCIO | 0007 | Comprovante de regularização do CPF e documento de regularidade no Conselho |
| VANESSA XAVIER PEREIRA | 0024 | Registro no Conselho da Classe |
| DIEGO ARAGÃO DE SIQUEIRA | 0002 | Carteira de Trabalho e documento de regularidade do Conselho de Classe |
| VALTIDE PAULINO SANTOS | 0073 | Documento de regularidade do Conselho de Classe |
| MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS | 0047 | Documento atestando a regularidade com o Conselho Profissional |
| MISLENE LIMA DA SILVA | 0189 | Comprovante de regularização do CPF |

Os documentos acima especificados deverão ser apresentados perante a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, centro, no horário das 8h às 12h.
O não atendimento a presente importará na exclusão dos candidatos omissos do referido Concurso.

Brejinho (PE), em 05 de abril do ano de 2017.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
Osmar Cleiton Rocha da Silva
**Código Identificador:**B79949C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO 030/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que o PLENÁRIO APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde benefício previdenciário de auxílio-doença, o servidor devera obedecer ao seguinte tramite de apresentação dos atestados médicos.
I - para os casos de afastamento de até 4 (quatro) dias do serviço, o atestado deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias uteis para que a chefia imediata o vise, sedo entregue para o responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa da Câmara, o qual manterá o controle dos atestados.
II – para casos de afastamentos de 5 (cinco) a 15 (quinze) dias do serviço:
a) o atestado deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias uteis para que a Secretaria Administrativa o vise.
b) no mesmo prazo da alínea anterior o servidor deverá apresentar-se com o atestado a Junta Médica do Município para atendimento, inclusive com os atestados menores ou igual a 4 (quatro) dias já apresentados da mesma enfermidade.
c) após consulta com Junta Médica, o servidor entregará o atestado para o responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa da Câmara;
III- para os casos de afastamentos superiores a 15 (quinze) dias
a) o atestado deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias uteis para que a Secretaria Administrativa o vise;
b) no mesmo prazo da alínea anterior o serviço deverá apresentar-se com o atestado a Junta Médica do Município para atendimento;
c) no prazo de 10 (dez) dias deverá ser requerido o benefício de auxílio-doença junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Brejo da Madre de Deus –IPRESB;
IV- Quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, o segurado será encaminhado a Junta Médica do Município.

**Art. 2º -** Os prazos referidos no artigo anterior contar-se-ão do primeiro dia de afastamento de serviço.

**Art. 3º -** Na hipótese de o segurado fica incapacitado por mais de 15 dias descontínuos, o período de apuração mensal do afastamento será de 30 (trinta) dias da data do primeiro atestado apresentado, a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 4º -** A apresentação dos atestados poderá ser realizada pelo próprio servidor ou pessoa por ele indicada desde que a patologia impeça o seu deslocamento.

**Art. 5º -** Apresentados os atestados nos prazos indicados nesta Resolução, os pagamentos da licença para tratamento de saúde e do benefício previdenciário de auxílio-doença dar-se-ão da data do afastamento atestado.

**Art. 6º -** Para efeito de concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença, o atestado a ser apresentado devera contemplar os requisitos do artigo 3º, da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/2002, com redação dada pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008.

**Art. 7º -** Em nenhuma hipótese serão aceitos atestados assinados por médicos que sejam integrantes da junta médica-pericial do município.

**Art. 8º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Brejo da Madre de Deus, em 21 de fevereiro de 2017.

***LAELSON CORDEIRO VANDERLEI***
Presidente da Câmara

***ORÁCIO JOSÉ DA SILVA (MANÉ BENTO)***
Vice Presidente

***MARIA JOSÉ SILVA SANTOS***
1ª Secretária

***SILVANO PEREIRA DA SILVA***
2º Secretário

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**FEFF5197

**CÂMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO 31/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO E O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que o PLENÁRIO APROVOU e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte:
**RESOLUÇÃO**

Art. 1.º Fica instituída a obrigatoriedade de utilização do sistema de registro eletrônico de ponto com identificação biométrica, objetivando o controle da jornada de trabalho dos servidores em exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus – PE

Parágrafo único. A identificação biométrica consiste na leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, em confronto com os elementos biométricos previamente armazenados no banco de dados.

Art. 2.º O sistema de registro eletrônico de ponto com identificação biométrica tem por finalidades:

I – racionalizar a rotina de controle de assiduidade e pontualidade, proporcionando transparência no processo de registro;

II – armazenar dados de forma sistematizada;

III – permitir acesso rápido às informações pelo servidor, chefia imediata, área de recursos humanos, gestão de pessoas e órgãos de controle.

Art. 3.º A Secretaria Administrativa da Câmara tem a atribuição de supervisionar a implantação e de coordenar a gestão do sistema de registro eletrônico de ponto.

§ 1.º Secretaria Administrativa da Câmara promoverá o cadastramento dos elementos biométricos indispensáveis ao registro eletrônico de ponto.

§ 2.º Quando possível, serão armazenadas as impressões digitais de pelo menos dois dedos distintos, sendo um da mão esquerda e o outro da mão direita.

§ 3.º Na hipótese de impossibilidade de captura das imagens digitais, por motivos físicos, o controle de frequência será realizado pela digitação de senha pessoal no próprio teclado do equipamento de registro eletrônico de ponto.

§ 4.º As imagens capturadas serão utilizadas exclusivamente para o controle de frequência dos servidores, ficando vedado o seu uso para fins não previstos em lei.

Art. 4.º Compete a Secretaria Administrativa da Câmara com auxilio de técnicos, prover o suporte, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, *backup*, a garantia de segurança, integridade, armazenamento e preservação dos dados, bem como a disponibilização das informações arquivadas.

Parágrafo único. O armazenamento e a preservação dos dados obedecerão ao prazo estipulado na Tabela de Temporalidade de Documentos Arquivísticos do Arquivo Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus – PE;

Art. 5.º O equipamento de registro eletrônico de ponto será instalado em local de acesso do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus.

Art. 6.º Os servidores deverão registrar as ocorrências de entrada e saída das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus nas seguintes circunstâncias:

I – início da jornada diária de trabalho;
II – fim da jornada diária de trabalho.
III Início e fim dos eventos previstos no Art. 7º quando realizados fora do horário de funcionamento normal da Câmara..

Art. 7.º Em dias de reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e de audiências publicas, e ainda, em dias de reunião das Comissões Permanentes da Câmara, a jornada de trabalho terá início e término conforme ajuste prévio entre os servidores e o superior hierárquico, atendendo ao interesse institucional e as peculiaridades de cada evento, devendo em todos os casos ser respeitada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. Podendo haver intervalo entre o expediente normal da Câmara e o evento realizado.

§ 1.º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus – Pernambuco é de segunda a sexta feira das 8h às 13h, correspondendo a 05 (cinco) horas diárias;

§ 2.º Serão destinadas 5 (cinco) horas por semana para que o servidor seja convocado à prestar serviços nos eventos elencados no caput, quando tais eventos ocorrem fora do horário de funcionamento que fora preestabelecido no § 1º deste artigo, devendo neste caso ser respeitada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

§ 3.º A chefia imediata poderá, excepcionalmente, com a anuência do servidor, autorizar a realização de outras atividades fora do período de funcionamento previsto no § 1º.

§ 4.º O horário do servidor poderá ser flexibilizado pela chefia imediata, de acordo com a necessidade da unidade e sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 8º. Estão dispensados do registro eletrônico de ponto os ocupantes de cargos: Comissão: CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5 uma vez que se submetem a regime de dedicação integral e podem ser convocados sempre que se apresente interesse ou necessidade de serviço e os senhores vereadores.

Art. 9º. O sistema de registro eletrônico de ponto disporá de módulo apto a constituir um banco de horas, no qual ficarão registrados os créditos e os débitos do cumprimento da jornada mensal dos servidores, permitindo ajustes compensatórios.

§ 1.º Para fins do disposto no *caput*, a chefia poderá autorizar previamente o cumprimento de até duas horas diárias, limitadas a trinta horas mensais excedentes a jornada regular, por exclusiva necessidade do serviço.

§ 3.º As horas excedentes de que trata o *caput* não serão remuneradas como adicional de serviço extraordinário.

§ 4.º Na hipótese de débito ao final do mês, deverá o servidor compensá-lo até o último dia do mês subseqüente ao do cômputo do débito, mediante prévia anuência da chefia imediata, sob pena de desconto da remuneração proporcional às horas não cumpridas.

§ 5.º Na hipótese de saldo de crédito ao final do mês, o servidor poderá usá-lo até o último dia do mês subseqüente ao do cômputo do

crédito, mediante prévia anuência da chefia imediata. Caso o servidor não usufrua do saldo no prazo citado, o crédito será excluído do banco de horas.

§ 6.º Nas hipóteses dos §§ 4º e 5º, o período de compensação observará a conveniência do serviço em conformidade com a anuência da chefia imediata.

§ 7.º Não haverá compensação de horário, se o servidor estiver no gozo de afastamento ou licença concedido/a nos termos da Lei vigente.

§ 8.º As faltas não justificadas não serão objeto de compensação no banco de horas, acarretando a perda proporcional da remuneração.

§ 9.º As chefias imediatas deverão registrar e abonar no sistema eletrônico de ponto os atrasos ou saídas antecipadas ocorridas no interesse do serviço.

§ 10. As compensações de que trata o *caput* não poderão ser realizadas durante o período de férias.

Art. 10. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

Art. 11. O sistema de registro eletrônico de ponto emitirá os registros diários de entrada e saída e os créditos e débitos de horas, possibilitando a consulta pelo próprio servidor e pela chefia imediata.

Art. 12. A Secretaria Administrativa da Câmara alimentará o sistema de registro eletrônico de ponto com informações relativas a férias, licenças e afastamentos legalmente concedidos, evitando-se o registro indevido do débito de horas.

Art. 13. O sistema de registro eletrônico de ponto deverá emitir relatório mensal com todos os registros de frequência, para fins de homologação pela chefia imediata.

Art. 14. Para o pleno funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto, deverá o servidor:

I – apresentar-se à Secretaria Administrativa da Câmara, para fins de cadastramento das imagens digitais;

II – registrar diariamente, no equipamento de ponto eletrônico, os movimentos indicados no art. 6.º desta Resolução, por meio da leitura de sua impressão digital;

III – apresentar documentação comprobatória das ausências autorizadas por lei;

IV – acompanhar o registro diário de sua frequência mediante emissão de comprovante pelo equipamento de registro eletrônico de ponto;

V – comunicar imediatamente, à chefia imediata, a inoperância ou irregularidade no funcionamento do equipamento de leitura biométrica.

Art. 15. São responsabilidades da chefia imediata:

I – orientar os servidores para o fiel cumprimento das disposições desta resolução;

II – estabelecer os dias e horários para compensação dos débitos e créditos do banco de horas, em conformidade com o disposto no art. 9º desta Resolução.

III – encaminhar à Diretoria Financeira da Câmara, até o 5º dia útil do mês subsequente, os relatórios mensais de frequência homologados, contendo as informações das ocorrências verificadas;

IV – tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta Resolução;

V – validar períodos trabalhados, em caráter excepcional, fora do horário de funcionamento da unidade.

Art.1. São atribuições da Secretaria Administrativa da Câmara:
I – gerir o sistema de registro eletrônico de ponto;
II – manter sob sua guarda os registros eletrônicos e atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo;

III – registrar no sistema de registro eletrônico de ponto as ocorrências de sua alçada;
IV – promover o acompanhamento do funcionamento regular do sistema de registro eletrônico de ponto, contribuindo para o seu aperfeiçoamento e efetuando as atualizações exigidas;

V – capacitar os usuários para a sua correta utilização;

VI – fornecer aos usuários as informações constantes do banco de dados do sistema eletrônico;

VII – zelar pelo uso adequado dos equipamentos e componentes.

VIII – realizar os descontos referentes às ocorrências que acarretem a perda da remuneração e encaminha-los para a Diretoria Financeira da Câmara

Art. 17. Excepcionalmente, fica autorizado o uso concomitante do sistema de registro eletrônico de ponto com o registro manual de freqüência, por meio da assinatura de folha de ponto, nas ocasiões em que o sistema eletrônico estiver temporariamente indisponível, devendo, para tal finalidade, ser usado o modelo de folha de ponto padrão estabelecido pela Câmara.

Art. 18. A comprovação da prestação do serviço extraordinário, assim entendido aquele que excede a jornada de trabalho normal, dar-se-á por meio do registro eletrônico da frequência, cabendo à chefia atestar o cumprimento do serviço extraordinário.

Art. 19. Responderá civil, penal e administrativamente o servidor que causar danos ao sistema de registro eletrônico de ponto.

Art. 20. O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus poderá emitir Portaria para a melhor implementação e fiel cumprimento do sistema de registro eletrônico de ponto e o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus – PE

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 23 de fevereiro de 2017.

***LAELSON CORDEIRO VANDERLEI***
Presidente da Câmara

***ORÁCIO JOSÉ DA SILVA – MANÉ BENTO***
Vice-Presidente

***MARIA JOSÉ SILVA SANTOS***
1ª Secretaria

***SILVANO PEREIRA DA SILVA***
2º Secretário

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**8C1E9673

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 070/2017**

*Ementa: Conceder licença com vencimentos, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a CI nº 205/2017 - SME de 02/03/2017,

**RESOLVE;**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS** ao Sr. **LEVI CAVALCANTI SILVA,** mat. **nº 31.804** no cargo de **PROFESSOR II NEP 2**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por **02** (dois) anos, para fins de estudo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017***.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2017.

***LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**E9DF729A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**., através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/PMCSA-SME/2014**. **Processo** Nº 022/PMCSA-SME/2014. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 006/PMCSA-SME/2014. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato, visando a continuidade da prestação do serviço - **Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **CASA DE FARINHA LTDA**., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.694.626/0001-94, com endereço na Rua Hercules Florence, n° 46, Prado, Recife/PE. **Valor Atual do Contrato**: R$ 15.519.958,04 (quinze milhões quinhentos dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), **Vigência:** 02/01/2017 a 28/08/2017**.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2017.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**F5439DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação **– Processo Administrativo:** Nº 008/2017 - **Processo Licitatório**: 003/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 003/PMCSA-SME/2017**.** Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada pelo Sistema de Registro de Preços(SRP), na prestação de serviços buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, em eventos e reuniões relevantes de cunho prolongado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a sua **homologação** de seu objeto da seguinte maneira: Lotes: **1, 2 e 3 - JOSÉ DIAS DOS SANTOS BUFFET – ME - CNPJ: 05.621.984/0001-41,** pelo valor total de R$ 380.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2017.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**34C648F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 071/2017 - **Processo Licitatório**: 016/FMS/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 012/FMS/2017**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamento, para atender a rede Municipal de Saúde, pelo sistema de registro de preços(SRP) – **Valor Máximo Aceitável**: 2.647.151,2022 (dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e centavos) - **Data/Hora: 20/04/2017 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
**cpl-editais@cabo.pe.gov.br** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2017.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**36325CA8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017**

P.L.N.º 009/2017; P.P. Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS FRACASSADOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PELO PERÍODO DE 12 MESES VALOR ESTIMADO R$14.849,34. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 20/04/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE ABRIL DE 2017.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**3CAA1DA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

P.L.N.º 007/2017; P.P. Nº 004/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica para o exercício de 2017. Empresas **HABILITADAS**: A F S COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME e STAR ODONTOMÉDICA EIRELLI – ME. Empresas **INABILITDAS**: F J DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA IMPORTAÇÃO LTDA – EPP e COMERCIAL CIRURGICA FAMED LTDA – ME.

Cachoeirinha/PE, 05 de abril de 2017.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**C827D96F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017**

P.L.N.º 004/2017; P.P. Nº 003/2017. EMPRESA VENCEDORA: JORGE C. DE OLIVEIRA TERCEIRIZAÇÃO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.591.099/0001-22, INSTALADA A AVENIDA CAXANGÁ, Nº 365, SALA 01 – MADALENA – RECIFE/PE, COM O VALOR GLOBAL DE R$244.920,00. PERÍODO CONTRATUAL DE 12 MESES.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE ABRIL DE 2017.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**E4FF0A08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

P.L.N.º 003/2017; P.P. Nº 002/2017. EMPRESA VENCEDORA: ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.473.488/0001-86 COM ENDEREÇO A RUA ÁUREO XAVIER, 437 – CORDEIRO – RECIFE/PE. VALOR CONTRATUAL R$219.600,00. PERÍODO (12 MESES).

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE ABRIL DE 2017

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**65A51F77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO**

P.L.N.º 011/2017; P.P. Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS AO COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR (ITENS FRACASSADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017, ATENDENDO OS 30% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR). *ESTIMADO* R$184.251,48. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 20/04/2017. HORA: 11H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413 – EMAIL – EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 05 DE ABRIL DE 2017.

***MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**5A560ACD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 016/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017.** Contratação de empresa especializada para manutenção de iluminação pública em diversos bairros do Município de Camaragibe conforme projeto básico. A reunião de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação originalmente marcada para o dia 10 de Abril de 2017 tendo em vista a necessidade de ajustes e adequações no projeto básico fica adiada **SINE DIE,** após as correções que se faz necessário a CPL fará divulgar a nova data para abertura do referido processo licitatório.

Camaragibe,05 de abril de 2017.

***FABIANA ADELINA PEREIRA***
CPL

**Publicado por:**
Fabiana Adelina Pereira
**Código Identificador:**F64D49AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Comissão de licitação convoca empresas do ramo automobilísticos para apresentar cotação de preços visando a futura aquisição de: Veículo automotor caracterizado tipo Hatch, motorização mínima 1.6, 04 portas, freios ABS, Airbag, zero quilômetro, na cor branca, equipada com sinalizador visual e acústico, plotagem e rádio transceptor, com garantia mínima de 1 (um) ano, sendo 03 ( três) unidades, destinado a Guarda Municipal de Camaragibe – PE. O período para apresentação das respectivas cotações será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Camaragibe, 05 de abril de 2017.

***FABIANA ADELINA PEREIRA***
CPL

**Publicado por:**
Fabiana Adelina Pereira
**Código Identificador:**79BC4053

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
**LEI Nº 689/2017**

Ementa: Dispõe sobre o reajuste do piso do Magistério.

**O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Em atenção ao art. 2º da Lei Federal nº 11.738 de 2008, aplica-se ao vencimento base dos professores municipais, o reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento)

**Parágrafo Único** - Tendo em vista o reajuste em epígrafe, os professores municipais não farão jus ao reajuste anual a ser aplicado aos demais servidores municipais no ano corrente.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01.01.2017.
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 05 de abril de 2017.

***DEMÓSTENES E SILVA MEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amanda de Souza Batista Meira
**Código Identificador:**6AFC303C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 018/2017. Processo nº 011/2017 – CPL**.
Reforma do prédio onde funcionará a sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Contratado: ADS CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ 21.591.562/0001-27. Valor: R$ 24.856,03. Vigência: 16.03.2017 a 16.04.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**C908E36E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 019/2017. Processo nº 012/2017 – CPL.**
Aquisição de móveis escolares, destinados as escolares da rede municipal de educação. Contratado: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 09.088.143/0001-71. Valor R$ 31.165,00. Vigência: 16.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**411E4A46

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 020/2017. Processo nº 012/2017 – CPL.**
Aquisição de móveis escolares, destinados as escolares da rede municipal de educação. Contratado: PINHEIROS & ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ 07.556.072/0001-69. Valor R$ 7.425,00. Vigência: 16.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**9BC2E047

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 022/2017. Processo nº 013/2017 – CPL**.
Aquisição de lubrificantes, destinados a frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratado: J. B. DE F. LUBRIFICANES – ME – CNPJ 22.517.364/0001-86. Valor: R$ 114.149,00. Vigência: 27.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**4449D6F1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 025/2017. Processo nº 014/2017 – CPL.**
Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, destinados às unidades municipais de saúde. Contratado: AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 41.081.134/0001-61. Valor: R$ 67.600,00. Vigência: 31.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**20A2F7DD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 023/2017. Processo nº 015/2017 – CPL.**
Contratação empresa para fornecimento de sistema integrado de gestão tributária. Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ 05.605.752/8001-08. Valor: R$ 19.350,00. Vigência: 27.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**436244C2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 024/2017. Processo nº 016/2017 – CPL.**
Contratação de empresa para gestão em saúde pública. Contratado: NIGS – NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME – CNPJ 17.340.607/0001-13. Valor R$ 40.500,00. Vigência: 28.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

***GIORGE DO CARMO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**3C76D92D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 021/2017. Processo nº 017/2017 – CPL.**

Manutenção da frota de veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratado: J. C. DE ANDRADE BEZERROS - ME – CNPJ 07.787.136/0001-48. Valor R$ 132.490,00. Vigência: 22.03.2017 a 31.12.2017.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

*GIORGE DO CARMO BEZERRA*
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**EF5199ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS** para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 05 de abril de 2017.

*GIORGE DO CARMO BEZERRA*
Prefeito

**Publicado por:**
José Batista Neto
**Código Identificador:**7380247A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 144/2017**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **Exonerar** a pedido, o servidor **Wellinton Silva Souto – Odontólogo** – a partir de 01 de Abril de 2017 conforme seu requerimento de solicitação.

**Art.2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.04.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 05 de março de 2017.

*JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA*
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**02275748

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 DISPENSA Nº 004/2017**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 DISPENSA n.º 004/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 56.464,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) COMUNICA-SE A RATIFICAÇÃO DO OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA: G.R.E. AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 04.901.321/0001-18 – COM BASE NO ARTIGO 24 IV E 38 DA LEI 8.666/93: MAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS DIRETAMENTE NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADO À RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283, CENTRO, CARNAÍBA PE (CEP 56.820 - 000) OU ATRAVÉS DO FONE/FAX: 087 3854 1101 ramal 208 NO HORÁRIO DAS 08:00h às 13:00h , de segunda a sexta feira.**

Carnaíba, 05 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**69079394

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARPINA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
**AVISO ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina comunica a abertura do Pregão Presencial Nº 03/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, UBS's, UNIDADE MISTA, CTA, CAF, VIGILÂNCIA, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO, **ONDE SE LÊ:** VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 30.533,00. **LEIA-SE:** VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 33.851,28 . Abertura: 20/04/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 05/04/2017.

*JACILENE LOURDES DA SILVA*
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Carpina

**Publicado por:**
José Andrade de Souza Neto
**Código Identificador:**47D96AC1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATENDE - PE**
**AVISO**
**Processo Licitatório nº 010/2017 Pregão Presencial nº 002/2017 – OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos Genéricos e/ou similares, para atender pacientes encaminhados e determinados pelo poder judiciário, ministério Público e Serviço Social da Secretaria de Saúde de acordo com prescrição médica, pelo sistema de Registro de Preços. Valor estimado R$ 48.000,00 Data e hora de abertura: **19/04/2017** às **08:30 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs e pelo email licitacaocontratos2016@hotmail.com .

Catende, 04 de Abril de 2017.

***WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
**Código Identificador:**C4BC2F27

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA**
**PORTARIA Nº 0387/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. VITÓRIA FRANCISCA DA SILVA, portadora do RG Nº 9.864.760 SDS/PE e do CPF Nº 707.613.854-95, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**5418F7D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0442/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTÔNIO ITO GOMES FILHO, portadora do RG Nº 3.811.665 SDS/PE e do CPF Nº 020.570.294-50, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de Março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**629ABF53

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0434/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EDVALDO JOSÉ LEVINO, portador do RG Nº 1.634.821 SSP/PE e do CPF Nº 135.398.094-49, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**A602D7CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0433/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. EVERALDO JOSÉ DA SILVA, portador do RG Nº 6.521.658 SDS/PE e do CPF Nº 041.239.034-52, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**AE8512C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0432/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA CONSTANCIA GUERRA, portadora do RG Nº 5.115.889 SSP/PE e do CPF Nº 025.957.864-90, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ATIMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES - SEC.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**4F3A7954

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0388/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. ORLANDO AMARO SENA, portador do RG Nº 7.267.451 SDS/PE e do CPF Nº 070.625.524-02, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**3ACE24B4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0429/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. WILLIAN COSME DA SILVA, portador do RG Nº 6.603.656 SDS/PE e do CPF Nº 061.613.944-64, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**424A2869

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0428/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. LUCICLEIDE MARIA TAVARES LEITE, portadora do RG Nº 8.557.329 SDS/PE e do CPF Nº 010.493.064-06, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**6E6DD76F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0430/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. THIAGO JORGE QUEIROZ ARAÚJO, portador do RG Nº 8.192.524 SDS/PE e do CPF Nº 098.496.264-61, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 13 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**5EA23F02

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0385/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. PAULA MAYARA DE SOUZA, portadora do RG Nº 8.525.502 SDS/PE e do CPF Nº 102.769.154-45, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**8053BEF7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0386/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. EDSILVIA DE FÁTIMA MELO MENDES, portadora do RG Nº 6.048.542 SDS/PE e do CPF Nº 083.148.324-56, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**5E0596D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0409/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª GENILDA LÚCIA DE OLIVEIRA, portadora do RG Nº 5.533.951 SDS/PE e do CPF Nº 028.697.414-21, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de Março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 09 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**2EA2E704

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0435/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. FABIOLA LIMA DA COSTA, portadora do RG Nº 8.273.815 SDS/PE e do CPF Nº 088.807.054-31, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**C0842D5F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0436/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA CAROLINE DA SILVA COELHO, portadora do RG Nº 9.363.776 SDS/PE e do CPF Nº 125.434.174-94, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 14 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**DCBA43E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0270/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. JANAÍNA MARIA DAS CHAGAS, portadora do RG Nº 4.996.956 SDS/PE e do CPF Nº 023.161.054-83, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 21 de Fevereiro 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**433E4680

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0269/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. ROBSON EDUARDO DA SILVA, portador do RG Nº 3.364.834 SSP/PE e do CPF Nº 339.421.704-00, para o Cargo Comissionado de GESTOR DE REFORMA, de símbolo CC-03, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 20 de Fevereiro 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**7A7E3DB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0443/2017/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a LEI 2139/2005, de 28 de dezembro de 2005 que criou o Estatuto da Guarda Municipal da Escada e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BENTO DIAS FILHO, portador do RG Nº 4.616.405 SSP/PE e do CPF Nº 864.937.444-15, para o Cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - SPF. ( REPUBLICAR POR CORREÇÃO DO CARGO).

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 15 de Março 2017.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauneri Silveira de Lima
**Código Identificador:**D6830AD8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**

**RESULTADO DO CERTAME**
**JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS**
**CONVITE Nº 010/2017**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Julgamento: dia 05/04/2017, às 08:00 horas. Empresa Vencedora: **FRANCISCA CRISTINA LOPES FERREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° **01.825.577/0001-03**, Valor: R$ 23.565,00, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**C48835F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 152/2017, PROCESSO Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2017, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM RECARGAS PARA CILINDROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

EXU-PE, Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0032-85, Valor: R$ 13.099,20 (Treze mil, noventa e nove reais e vinte centavos), Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, Data de assinatura: 21/02/2017.

*LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA*
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**E98FDC01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**

**ERRATA DE RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO DA SESSÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

ONDE SE LÊ: **W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38**, **Valor: R$ 267.970,00**, LEIA-SE: **W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38**, **Valor: R$ 268.940,00**.

*DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**0973DFD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório nº 004/2017, através do CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, as empresas: W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, 22.265.371/0001-38, Valor: R$ 268.940,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.213.013/0001-77, R$ 62.376,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), CB - CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ Nº 00.534.095/0001-23, R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, R$ 53.932,84 (Cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, R$ 56.564,40 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Exu-PE, 04 de abril de 2017.

*LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA*
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**FCE2BFF2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Flores vem através do presente CONVOCAR as empresas A M S DE MEDEIROS EPP; SANDRO ROBERIO PEREIRA ME; DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA; FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA; MAURILIO G DA SILVA ME;. RODOLFO SILVA BEZERRA ME que participaram do PROCESSO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. para fase de LANCES no dia 12/04/2017 as 9:00h.** Informações 087 3857 1848.

*TÉRCIO RODRIGUES MARTINS*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**E310CC06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2017**

**PROCESSO N. 027/2017**
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇAO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHEIROS QUIMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**
**DATA DA SESSÃO: 31/03/2017 (Sexta-feira).**
**HORÁRIO: 9h00min.**
Às 9h00min do dia 31/03/2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Flores PE, situado na Rua Dr. Santana Filho, 40 Centro Flores PE, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presente o Pregoeiro Senhor Tércio Rodrigues Martins, os membros da equipe de apoio os senhores: Sebastião de Souza Santana Filho, José Marcelo Vieira da Silva, que esta subscrevem. Presentes, também, os representantes da(s) sociedade(s) empresária(s) licitante(s), conforme relação abaixo: **SOCIEDADES EMPRESÁRIAS/CREDENCIADOS: JULIANA MENDES ANDRADE EIRELI ME CNPJ: 05.205.088/0001-00** Representante: JULIA MAGALHÃES BELAS Portador do RG 7.261.229 SDS-PE e CPF Nº 057.764.794-60; **STUDIO NIGHT EIRELI ME CNPJ: 24.395.873/0001-09** Representante: DOUGLAS FELIPE DO NASCIMENTO Portador do RG 8.919.380 SDS-PE e CPF Nº 105.382.764-44; **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA CNPJ: 08.604.460/0001-30** Representante: JUSCELINO CARLOS DA SILVA Portador do RG 4.470.339 SDS-PE e CPF Nº 861.986.614-15; **DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO MEI CNPJ: 12.415.266/0001-84** Representante: DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO Portador do RG 2.251.221 SSP-PE e CPF Nº 551.669.384-53; **ROMÁRIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME CNPJ: 10.614.676/0001-29** Representante: ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO Portador do RG 8.304.086 SDS-PE e CPF Nº 071.791.844-03; **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME CNPJ: 08.833.798/0001-64** Representante: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA Portador do RG 6.279.933 SDS-PE e CPF Nº 039.002.384-13; **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 21.374.416/0001-40** Representante: CICERO ROBERTO CAMPOS DA FONSECA Portador do RG 3.507.479 SDS-PE e CPF Nº 639.122.604-00; **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME CNPJ: 15.808.591/0001-03** Representante: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA Portador do RG 1.899.228 SSP-RN e CPF Nº 040.699.094-86; **J I BARROS EPP CNPJ: 10.769.439/0001-46** Representante: JSE IVAN BARROS Portador do RG 1.968.225 SSP-PE e CPF Nº 175.049.454-04; **J C BARRETO E CIA LTDA ME CNPJ: 09.015.759/0001-12** Representante: ANSELMO DA SILVA ALENCAR Portador do RG 96029039376 SSP-CE e CPF Nº 830.366.363-15; **FRANCISCA OFELIA DANTAS CHIANCA ME CNPJ: 20.953.509/0001-66**

Representante: MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO Portador do RG 8.846.885 MT e CPF Nº 058.112.434-05; **JR LOCAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA EPP CNPJ: 09.542.601/0001-09** Representante: JOÃO RONALDO ARAUJO LUCAS Portador do RG 4.369.126 SSP-PE e CPF Nº 681.852.514-87; **CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.257.709/0001-20** Representante: ANTONIO MARIO DE BARROS Portador do RG 2.645.921 SDS-PE e CPF Nº 643.208.554-34; **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME CNPJ: 11.500.957/0001-13** Representante: CARLOS ANTONIO SILVA DE SOUZA Portador do RG 3.365.226 SSP-PE e CPF Nº 076.991.544-28; **DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME CNPJ: 17.886.274/0001-22** Representante: DANILO DO NASCIMENTO Portador do RG 3.648.370 SSP-PB e CPF Nº 117.891.854-83; **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME CNPJ: 24.654.099/0001-03** Representante: ANDRÉ THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO Portador do RG 7.420.845 SDS-PE e CPF Nº 082.116.774-07; **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 09.596.268/0001-02** Representante: YEDILTON WAGNER DA SILVA ORDONIO Portador do RG 4.682.214 SSP-PE e CPF Nº 907.597.024-20; **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 04.433.259/0001-87** Representante: MARCONI BISPO DE OLIVEIRA Portador do RG 7.583.312 SSP-PE e CPF Nº 660.992.424-49; **A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP CNPJ: 12.245.813/0001-20** Representante: GUSTAVOS RAMOS NOVAES Portador do RG 4.126.966 SDS-PE e CPF Nº 769.469.324-04;. Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu a(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das mãos dos credenciados. Os licitantes formaram uma comissão com três membros para rubricar os envelopes de propostas e habilitação formada pelos representantes das empresas: JC BARRETOS, AG PRODUÇÕES e CCM. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas (menor preço por lote ofertado), cujos valores se encontram no mapa de apuração em anexo. Submetidas às propostas de preços ao crivo dos representantes das licitantes, nenhuma falha foi observada em relação às mesmas. Em seguida o Pregoeiro e a equipe de apoio reuniu para analisar as propostas das empresas participantes no presente certame o qual foi as seguinte analises. **LOTE I PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE II: PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE III PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE IV PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE V PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE VI – PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE VII – PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE VIII- PROPOSTAS VALIDAS:** JULIANA MENDES ANDRADE EIRELI ME; STUDIO NIGHT EIRELI ME; TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME; DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO ME; ROMÁRIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; J I BARROS EPP; J C BARRETO E CIA LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP; JR LOCAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA EPP. **LOTE IX – PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE X PROPOSTAS VALIDAS:** JULIANA MENDES ANDRADE EIRELI ME; STUDIO NIGHT EIRELI ME; TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME; DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO ME; ROMÁRIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; J I BARROS EPP; J C BARRETO E CIA LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE XI – PROPOSTAS VALIDAS:** JULIANA MENDES ANDRADE EIRELI ME; STUDIO NIGHT EIRELI ME; TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME; DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO ME; ROMÁRIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; J I BARROS EPP; J C BARRETO E CIA LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP; JR LOCAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA EPP. **LOTE XII – PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE I; II; III; IV; V; VI; VII; IX; XI– PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NÃO COTAR MARCAS:** JULIANA MENDES ANDRADE EIRELI ME; TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME; DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO ME; ROMÁRIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME; J I BARROS EPP; J C BARRETO E CIA LTDA ME; JR LOCAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E

INDUSTRIA LTDA EPP. Em seguida, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram as propostas que estariam classificadas para fase de lances; sendo elas: EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES: **LOTE I** STUDIO NIGHT EIRELI ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE II:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME. **LOTE III:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **LOTE IV:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME. **LOTE V:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME. **LOTE VI :** STUDIO NIGHT EIRELI ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP. **LOTE VII :** STUDIO NIGHT EIRELI ME; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **LOTE VIII:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME. **LOTE IX:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME. **LOTE X:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME. **LOTE XI – PROPOSTAS VALIDAS:** STUDIO NIGHT EIRELI ME; YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME; A G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA EPP; JR LOCAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA EPP. **LOTE XII:** STUDIO NIGHT EIRELI ME CCM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; DENISE MOURA DO NASCIMENTO ME. Em seguida, o Pregoeiro avisou aos credenciados que irar realizar a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital no dia 10/04/2017. Ficando os envelopes de Habilitação todos lacrados e rubricados pela comissão formada pelos licitantes. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 18h40min. Eu, Sebastião de Souza Santana Filho, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

***TÉRCIO RODRIGUES MARTINS***
Pregoeiro

***SEBASTIÃO DE SOUZA SANTANA FILHO***
Membro da Equipe de Apoio

***JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA***
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**D7B243E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

**O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Flores vem através do presente CONVOCAR as empresas PHARMAPLUS LTDA; DROGAFONTE LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALRES E ODONTOLOGICOS LTDA EPP; ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARESPADRE CALLOU LTDA; PJS DISTRIBUIDORA JOSE NERGINO SOBREIRA; JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que participaram do PROCESSO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GENESIO, PSF E FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**. **para fase de LANCES no dia 11/04/2017 as 9:00h.** Informações 087 3857 1848.

***TÉRCIO RODRIGUES MARTINS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**8562DB23

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – PL Nº 034/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA**. A Comissão Permanente de Licitação informa que fica suspensa a data de abertura do certame, devendo a nova data ser marcada posteriormente.

Gameleira/PE, 05 de abril de 2017.

***JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO***
Presidente Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Israel Pedro da Silva
**Código Identificador:**DB68DF5A

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GP Nº 205/2017**

Exonera a pedido o servidor municipal ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, do cargo de Vigilante e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, do cargo de Vigilante, matrícula 702582, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de abril de 2017.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**
Valter Janson Alves de Pinho
**Código Identificador:**FE2CEEA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0139/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

EMENTA – Substituição de Pregoeira e Presidente da CPL, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da AESGA, no exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete), encontra-se afastada por meio de atestado médico, pelo período de 03 a 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, a existência de licitações previstas para o período de afastamento da referida servidora, e portanto, haverá a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às licitações previstas para esta semana.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Designar o servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa**, Auxiliar Administrativo e membro da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 234-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Pregoeiro e Presidente da CPL da AESGA pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

**Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO***
Presidente da AESGA em Exercício

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**89E82D49

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0140/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado, símbolo FCAA3, encontra-se afastado de suas atividades por recomendação médica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO, que o atestado médico foi encaminhado para a Junta Médica do Município, para análise e deferimento da licença médica pleiteada, porém enquanto não há deliberação é necessária a substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida Coordenação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Designar o servidor efetivo **Manoel Elpídio Melo Filho,** Professor, matrícula 38-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 20 de março de 2017.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2017.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO***
Presidente da AESGA em Exercício.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4A6322AD

---

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 0141/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora de Departamento de Patrimônio, Símbolo FCA 2, encontra-se gozando férias no período de 28 de março a 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido setor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°-** Designar o servidor efetivo **Wellington Barros da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 197-2, para assumir em caráter de substituição, o Departamento de Patrimônio pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

**Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de março de 2017..

**Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO***
Presidente da AESGA em exercício

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**84DD0BBE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 463/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - HISTÓRIA,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **119058,** Ordem de Classificação **6º,** portador(a) do CPF nº. **069.444.644-03.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BFB104A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 464/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DENISE DE SIQUEIRA FELIPE**, Inscrição nº. **129996,** Ordem de Classificação **10º,** portador(a) do CPF nº. **728.341.104-68.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**234F1B8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 465/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Inscrição nº. **100964,** Ordem de Classificação **79º,** portador(a) do CPF nº. **085.044.134-03.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F9EC9E3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 466/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA JOSENILDA SILVA VERONEZ**, Inscrição nº. **101260,** Ordem de Classificação **90º,** portador(a) do CPF nº. **066.302.184-77.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E8638949

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 467/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - HISTÓRIA,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR**, Inscrição nº. **123461,** Ordem de Classificação **5º,** portador(a) do CPF nº. **987.665.895-68.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6A4D60D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 468/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **TAYLANA DAL CAROBO BRUM**, Inscrição nº. **106650,** Ordem de Classificação **94º,** portador(a) do CPF nº. **962.827.970-04.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**60C86A4D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 469/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SARA DE MIRANDA MARCOS**, Inscrição nº. **123948,** Ordem de Classificação **11º,** portador(a) do CPF nº. **052.511.714-80.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**79302535

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 470/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EVELÂNDIA RODRIGUES SIQUEIRA**, Inscrição nº. **124835,** Ordem de Classificação **21º,** portador(a) do CPF nº. **082.614.294-07.**
**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4532DA4B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 471/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de AUDITOR FISCAL,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FERNANDO ROBÉRIO PASSOS TEIXEIRA FILHO**, Inscrição nº. **122899,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **097.346.704-50.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4D4F8B79

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 472/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**
**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARCOVERDE**, Inscrição nº. **129483,** Ordem de Classificação **137º,** portador(a) do CPF nº. **025.583.174-90.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**228BAF9F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 473/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I - INTÉRPRETE,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KASSIA MARIA DA SILVA LIMA**, Inscrição nº. **121191,** Ordem de Classificação **15º,** portador(a) do CPF nº. **698.513.954-04.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**89D185F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 474/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA CRISTIANE DE ARAUJO SILVA BARROS**, Inscrição nº. **127174,** Ordem de Classificação **107º,** portador(a) do CPF nº. **055.513.644-29.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7A18C5D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 475/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANDRÉIA FABIANA DA SILVA**, Inscrição nº. **114185,** Ordem de Classificação **730º **,** portador(a) do CPF nº. **014.344.844-75.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C9D5D110

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 476/2017-GP**

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

**R E S O L V E:**

**Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I,** com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SIMONE AMELIANA DA SILVA**, Inscrição nº. **110274,** Ordem de Classificação **209º,** portador(a) do CPF nº. **050.965.874-10.**

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 1º de fevereiro de 2017.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**99279890

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**PORTARIA Nº 002 /2017 - SF**

EMENTA: Institui o Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF, vinculado à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º O Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF efetuará o assessoramento em Inteligência Fiscal ao Secretario de Finanças, na forma disposta nesta Portaria.

Art. 3º. Ao Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF compete as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretario de Finanças no fornecimento de informações fiscais de interesse da Administração Tributária, promovendo estudos, pesquisas, levantamentos, avaliações e análises técnicas pertinentes aos negócios da Diretoria de Administração Tributária, bem como elaborar justificativas, ajustes a legislação tributária, projetos, pareceres técnicos e relatórios de atividades em sua área de competência;

II – realizar as atividades de Inteligência Fiscal do Município, atuando tanto interna como externamente à Secretaria de Finanças, voltando-se para busca e análise de fatos, indícios, denúncias, informações, apurações e levantamentos de interesse da Administração Tributária;

III – preservar as informações obtidas tanto pelo cruzamento de dados dos sistemas tributários quanto dos convênios celebrados;

IV – produzir relatórios mensais para subsidiar as ações de cobrança e de fiscalização da Administração Tributária;

V – promover ações de investigação essencialmente voltadas para a detecção de fraudes praticadas por grupos estruturados de elevado potencial lesivos ao Erário;

VI – produzir conhecimento para fortalecer os instrumentos de prova da intencionalidade das infrações praticadas, para fins do processo penal a ser instaurado pelo Ministério Público;

VII – zelar pela salvaguarda das informações obtidas no exercício das atividades de investigação fiscal, e adotar procedimentos de contrainteligência e prevenção contra a ação adversa dos infratores e suas organizações;

VIII – promover a participação dos Auditores Fiscais e Fiscais de Tributos envolvidos com as atividades de investigação em encontros com outras unidades federadas para trocar experiências e aprimorar os métodos de trabalho;

IX – promover contatos e reuniões com órgãos externos para viabilizar a realização de atividades, o intercâmbio de informações e de técnicas de análise e de pesquisa, propondo convênios de cooperação mútua, quando for o caso.

Art. 4º O Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF será composto por equipe técnica de apoio com formação multidisciplinar nas áreas de competência relacionadas ao Núcleo.

Art. 5º A Coordenação do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF será exercita pelos integrantes dos cargos de Auditor Fiscal e Fiscal de Tributos.

Art. 6º Fica assegurada aos Auditores Fiscais e Fiscais de Tributos em exercício no Núcleo de Inteligência Fiscais - NIF, a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF conforme estabelecido no art. 14 da Lei 3406/2006.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão,**

***FLAVIO ELOIA SALES***
Secretario de Finanças

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2F5F79F4

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**PORTARIA Nº 003 /2017 - SF**

EMENTA: Designa Auditores Fiscais para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para exercer a atividade especial de coordenação do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF os Auditores Fiscais Tiago Soares Gonçalves, Matrícula 10846 e Paulo Roberto de Morais, Matricula 11518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão,**

***FLAVIO ELOIA SALES***
Secretario de Finanças

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6D707EF1

---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – PMG**

**Contrato** nº 037/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00. Contratada **MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 24.174.062/0001-88. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para a entrega parcelada, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. Valor Global: **R$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais)**. Prazo de Vigência: 13 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos:

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**25C68DFF

---

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**

**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 006/2016** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE, **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: 27 de Março de 2017 à 29 de Junho de 2017 –

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2CC6F230

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2015** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE, **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: 01 de Abril de 2017 à 29 de Junho de 2017

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**362F3BA2

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017 – PMG**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2016**
**Contrato** nº 038/2017-CPLC, Contratante MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ N° 11.303.906/0001-00. Contratada **ROSANGELA MARQUES IVO - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 07.225.259/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns. Valor Global: **R$ 1.781,30 (Mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**. Prazo de Vigência: 24 de Março de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

***NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS.***
Secretária de Turismo e Cultura

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**667A13EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 060/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016**
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2016**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 060/2015** - CPLC, referente a construção da Escola Municipal Manoel Camelo, na COHAB II, Garanhuns - PE. **CONTRATADA: FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, CNPJ nº** 10.433.608/0001-63**. Prazo de Vigência:** 8 (oito) meses contados a partir do dia 10/02/2017.

***KAUELY DE ALMEIDA CORREIA***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**28592ECB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** – Processo nº 010/2017 – FMS – Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: **Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades do Hospital Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati,** com seus objetos da seguinte maneira:
Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91. **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP** – CNPJ: 19.397.635/0001-00, Avenida Frei Damião de Bozano, nº 16, Quadra 2 – CEP: 55.294-763 - Garanhuns-PE, pelo global dos itens de R$ 463.261,16.
Item 47, **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME-** CNPJ: 03.191.436/0001-01, Rua Francisco Rabelo, nº 66, Bairro: Arruda – CEP: 52.120-190 – Recife, pelo valor de R$ 11.308,50.
Itens 38 e 75 fracassados.
Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 05 de abril de 2017.

***ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**BA603284

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**
A Ilma Sra. Secretária de Educação, por meio desta, notifica a empresa Magforte Locações e Empreendimentos Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 20.784.720/0001-00, para que tome ciência de pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica sobre a inexecução parcial dos contratos oriundos da Tomada de Preços 002/2015 – CT 006/2016 e CT 008/2016, e aplicação de penalidades, manifestando-se no prazo de 05(cinco) dias.

Ibimirim 05 de abril de 2017.

***CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS DOMINGOS SILVA***

Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**365F8969

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Ilma Sra. Secretária de Educação, por meio desta, notifica a empresa Magforte Locações e Empreendimentos Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 20.784.720/0001-00, para que tome ciência de pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica sobre a inexecução parcial do contrato oriundos da Tomada de Preços 001/2015 – CT 005/2016, e aplicação de penalidades, manifestando-se no prazo de 05(cinco) dias.

Ibimirim 05 de abril de 2017.

***CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS DOMINGOS SILVA***

Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**8C6F2C06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 005/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto/Compra: Aquisição parcelada de materiais de informática para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor estimado R$ 143.790,44. Data e Local da Sessão: 20/04/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 05 de Abril de 2017

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**6EAA9688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 006/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto/Compra: Aquisição parcelada de materiais esportivos para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor estimado R$ 15.345,29. Data e Local da Sessão: 20/04/2017 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 05 de Abril de 2017

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**E3D29D92

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 438/2017 - GAB**

**LEI Nº 438/2017.**

EMENTA: Estabelece os valores para pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo Municipal e demais servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaracy – PE, no exercício de suas atribuições legais, em observância ao Artigo 67, IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que sanciona a Lei de nº 438/2017, aprovado pela Colenda Câmara Municipal de Iguaracy, para que atinja os seus efeitos legais.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei para pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo Municipal e demais servidores, quando de deslocamento a serviço do município.

Art. 2º - As diárias serão autorizadas, com justificativa, pelo responsável imediatamente superior ao funcionário que tiver que se deslocar dentro ou para fora do município.

Art. 3º - As diárias do Chefe do Poder Executivo e dos Secretários municipais, serão requisitadas diretamente, por escrito, com justificativa, diretamente ao setor competente.

Art. 4º - Os valores constantes nos Anexos I e II serão corrigidos, anualmente, por Decreto do Poder Executivo Municipal, aplicando-se o INPCA ou outro índice que o substitua.

Art. 5º - Deverá ser anexada prestação de contas resumida dos valores recebidos a título de diária, devendo cópia da mesma ser anexada ao respectivo empenho ou sub-empenho.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito

**Anexo I**

**DIÁRIA DENTRO DO ESTADO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100 KM PARTINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO:**

| CARGO / FUNÇÃO | VALORES |
|---|---|
| Prefeito | 450,00 |
| Vice-Prefeito | 400,00 |
| Secretários Municipais, Assessores e Chefes de Gabinete | 350,00 |
| Diretores e Chefes de Departamento | 270,00 |
| Motoristas e demais servidores | 70,00 |

**DIÁRIA DENTRO DO ESTADO COM DISTÂNCIA INFERIOR A 100 KM PARTINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO:**

| CARGO / FUNÇÃO | VALORES POR REFEIÇÃO |
|---|---|
| Prefeito | 50,00 |
| Vice-Prefeito | 45,00 |
| Secretários Municipais, Assessores e Chefes de Gabinete | 30,00 |
| Diretores e Chefes de Departamento | 30,00 |
| Motoristas e demais servidores | 25,00 |

**Anexo II**

**DIÁRIA FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 250 KM:**

| CARGO / FUNÇÃO | VALORES |
|---|---|
| Prefeito | 750,00 |
| Vice-Prefeito | 700,00 |
| Secretários Municipais, Assessores e Chefes de Gabinete | 450,00 |
| Diretores e Chefes de Departamento | 220,00 |
| Motoristas e demais servidores | 150,00 |

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**B7666311

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE PUBLICIDADE/DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA**
O Município de Ingazeira torna a público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017:
**Reconheço a DISPENSA de Licitação** para a contratação da Empresa VALERIA GOMES SANTANA EPP, localizada à Rua Ozorio Ferreira Filho, nº 40, Centro, Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ 26.768.831/0001-00, com valor global de R$ 144.611,67 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos) fundamentado no o art. 24, inc.IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Ingazeira/PE.

***MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS***
Presidente da CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na Dispensa de Licitação regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação VALERIA GOMES SANTANA EPP, localizada à Rua Ozorio Ferreira Filho, nº 40, Centro, Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ 26.768.831/0001-00, com valor global de R$ 144.611,67(cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos) para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Ingazeira/PE, que produza os seus efeitos jurídico.

***LINO OLEGARIO DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres
**Código Identificador:**10CD21C2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IPUBI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 29/03/2017, no seguinte P.L. nº 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2013. Licitante Habilitado Vencedor Envelope n° 01– **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, sediada a Rua Viriato Correia, nº 83, 1 Andar – Bairro – Boa Viagem – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 01.568.077/0001-25, no item 01 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 04 de abril de 2017

***WILSON ALVES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
**Código Identificador:**AFFA465E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 004/2017**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Item 22** da **COTA PRINCIPAL**; **item 22** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38** e **39** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**).

Itaquitinga-PE, 05 de abril de 2017.

***GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO***
Prefeito.

***MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ednaldo Leite da Silva
**Código Identificador:**42C2588D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### DISPENSA 14/2017

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº031/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº014/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à Rua Triunfo, nº10, nesta Cidade, pertencente a Srª. JANECLEIDE SILVA TORRES destinado a sediar a Casa das Juventudes, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)),**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**9EC31E48

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### DISPENSA 15/2017

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº032/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº015/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à Rua Ribeirão, nº 32, nesta Cidade, pertencente ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO DELGADO destinado a sediar a Casa dos Conselhos, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais),**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**2A1C4CFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 16/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº033/2017,a Dispensa de Licitação nº016/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à Rua Tacaratu, nº 21, nesta Cidade, pertencente ao Srª. MARCIA VIRGINIA DE CASTRO GALINDO destinado a sediar o CIRETRAN, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Administração, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$** 9.000,00 (nove mil reais)**,**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**4ED3720E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 17/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº034/2017,a Dispensa de Licitação nº017/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à Rua **Bom Jardim, nº 02**, nesta Cidade, pertencente a o Sr. **ROMUALDO ALVES MONTEIRO** destinado a sediar o Conselho Tutelar, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**4E9E7AA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 18/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº035/2017,a Dispensa de Licitação nº018/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **à Avenida Recife, nº 10**, nesta Cidade, pertencente ao Srª. **IZANETE MARIA DAMASCENO** destinado a sediar o Depósito da Secretaria de educação, atendendo assim as necessidades da Secretaria, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 3.600 (três mil e seiscentos reais)****,**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**D3607E67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 19/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº036/2017,a Dispensa de Licitação nº019/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **à Rua Igarassu nº03**, nesta Cidade, pertencente ao Sr. **REGINALDO RAMIRO ANTUNES** destinado a sediar o Depósito de Merenda Escolar, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)****,**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**0E1A62F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 20/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº037/2017,a Dispensa de Licitação nº020/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **à Rua Triunfo, nº201**, nesta Cidade, pertencente ao Srª. **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DUARTE** destinado a sediar a Biblioteca Pública e o Telecentro, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)****,**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**95E8CDAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 21/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº038/2017,a Dispensa de Licitação nº021/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à **Rua Parnamirim, nº 32**, nesta Cidade, pertencente a Srª. **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS** destinado a sediar o CRAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)****,**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**32A6B8E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 22/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº039/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº022/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **à Rua Ribeirão, nº 08**, nesta Cidade, pertencente ao Sr. **GILVAN DE SOUZA CAVALCANTE** destinado a sediar a Farmácia Básica, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**9AFE04F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 23/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº040/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº023/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **à Rua Sertânia, nº 05**, nesta Cidade, pertencente a Srª. **MARIA EUNICE DOS SANTOS** destinado a sediar a Vigilância Sanitária e Endemias, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais),**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**636503CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 24/2014**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº041/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº024/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **Avenida Recife, nº 01**, nesta Cidade, pertencente a Srª. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA** destinado a sediar a Secretaria de Administração, atendendo assim as necessidades da Secretaria, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**6D5E660F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 25/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº042/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº025/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **Av. Olinda, nº 21**, nesta Cidade, pertencente a Srª. **MARIA AUXILIADORA SOARES DO NASCIMENTO** destinado a sediar a Secretaria de Finanças, atendendo assim as necessidades da Secretaria, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**7261AABC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 26/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº043/2017***,*a* ***Dispensa de Licitação nº026/2017*****,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **Av. Olinda, nº 21**, nesta Cidade, pertencente a o Sr. **KLEBER SOARES DO NASCIMENTO** destinado a sediar o IPA/ADAGRO, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**801B219A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**DISPENSA 27/2017**

*Comissão Permanente de Licitação*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Reconheço** e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº044/2017***, a ***Dispensa de Licitação nº027/2017*****,** que tem por a finalidade da contratação emergencial da empresa PEDRO GUIPSON FERREIRA DE LIMA - ME, para que execute os serviços de retifica e manutenção corretiva, na Retro Escavadeira e Moto Niveladora, pertencentes ao Município de Jatobá - PE, por 30(trinta) dias, pelo valor global de **R$ 27.331,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais),**

***MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**1A6830AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

No **Processo:** 017/2017. **Pregão Presencial:** 003/2017, onde se lê **Emp. vencedoras:** Jailza Moraes Nunes Cavlcati – EPP, **CNPJ:** 02.762.625/0001-16. **V. Global:** R$ 42.791,35, leia-se **Emp. vencedoras:** Jailza Moraes Nunes Cavlcati – EPP, **CNPJ:** 02.762.625/0001-16. **V. Global:** R$ 43.781,90.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo:** 032/2017. **Pregão Presencial:** 009/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **V. global orçado:** R$ 3.045.780,65. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** JD Nacor Combustíveis LTDA – EPP. **CNPJ:**10.826.125/0001-29. **Valor global:** R$ 2.907.065,00. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 025/2017. **Convite:** 001/2017: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de serviços advocatícios para restar serviços jurídicos especializados consubstanciado na consultoria e assessoria junto a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão. **Contratado:** Francisco Fabiano Sobral Ferreira. **CPF:** 633.016.954-37. **Valor Global:** R$ 61.200,00. **Vigência**: 09 (nove) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.**

**CHAMADA PÚBLICA**

**Chamada Pública:** 002/2017 **Objeto Nat.:** Prestação de serviços odontológicos. **Objeto Descr.:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde bucal (canal dentário). **Limite para credenciamento:** 21 de abril de 2017 ou a qualquer tempo. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de abril de 2017.

***THIAGO CORDEIRO BENASSI***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**17E24C39

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE RETOMADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETOMADA**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/2017:** Objeto - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) para atender as demandas da Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos e SAMU. **Local e data da sessão de retomada:** sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, nesta cidade. – **11/04/2017 ás 09h00min.** Informações adicionais, na sala da CPL, no horário das 08h00min ás 13h00min.

Lagoa do Carro**, 06 de Abril 2017.**

***BRUNA FERREIRA DA SILVA***
Pregoeira Municipal,

**Publicado por:**
Hadassa Késia Pessoa Silva
**Código Identificador:**41097BAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**CHAMADA PÚBLICA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DO CARRO - PE**

**CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE avisa aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública conforme especificações a seguir: Chamada Publica nº 002/2017 - Processo Administrativo 045/2017. Objeto: Prestação de Serviços médicos complementares para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Lagoa do Carro**.** A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 06 de abril a 08 de maio de 2017 das 08h00min às 13h00min, na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209, ou através do e-mail cpllagoadocarro@outlook.com , 06 de abril de 2017.

***ROGÉRIO BRASILIANO CARNEIRO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Hadassa Késia Pessoa Silva
**Código Identificador:**2F0E9E03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO TEMPORÁRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE**

**EDITAL Nº 01, DE 06 de Abril de 2017.**

**A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro/PE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de médicos para suprir demandas do município na área de média e alta complexidade e Atenção Básica

**1. DA LOTAÇÃO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.**

As informações referentes à lotação, às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.**

A celebração do contrato com o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro está condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
b) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;
c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;
f) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
g) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
i) Não ter sido contratado, com fundamento na Lei Federal nº. 8.745/93 ou na Lei Municipal nº 494/06, nos últimos 24 meses que antecederem a data da nova contratação;
j) Não possuir mais de um vínculo nos setores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
2.2. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.
2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1. e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.

**3. DAS INSCRIÇÕES**
3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.2. As inscrições estarão abertas no período de **06/04/2017** a **08/05/2017**, podendo ser prorrogado a critério do FMS Lagoa do Carro/PE.

3.3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente presencialmente no endereço da Secretaria de saúde Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE.

3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) ter acesso ao edital, no endereço indicado no subitem 3.3.;
b) Preencher a ficha de inscrição, anexado os documentos que comprovem a situação do Item 2, bem como o curriculum vitae;

3.7. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição.

3.8. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção de concorrência para uma única vaga dentre as disponíveis.

3.9. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.

3.10. Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela foi realizada por último.

3.11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

3.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.13. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.

3.14. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da assinatura do contrato.

3.15. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

3.16. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.16.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.17. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original.

3.18.1. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD**
4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são conferidas, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas 5 **% (cinco por cento)** das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2. Serão consideradas "pessoas com deficiência" os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de1999 e suas alterações.

4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 4.1. deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao FMS de Lagoa do Carro, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.4. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto n.º 3.298/99, e alterações posteriores.

4.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 4.3, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas à pessoa com deficiência será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido. No dia da perícia médica, o candidato também deverá levar o **LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e entregar a entidade credenciada a fazer a perícia médica.

4.6. A inobservância do disposto neste subitem 4.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas à pessoa com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

4.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoa com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral da seleção.

4.8. A pessoa com deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu será excluída do processo e considerada desclassificada para todos os efeitos.

4.9. A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de necessidades especiais.

4.10. As vagas destinadas à pessoa com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem

4.1. não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital e daquelas que venham a surgir durante a validade do certame.

5.2. Da Estrutura

5.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

Prova de Títulos (classificatória).

5.2.2. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros devidamente graduados existindo, no mínimo, um componente com formação acadêmica superior à exigida para a vaga em disputa.

5.2.3. À Prova de Títulos serão atribuídos, no máximo, 10,0 (dez) pontos, independentemente da quantidade de títulos apresentados pelo candidato, e conforme valores estabelecidos no Barema constante do Anexo II deste edital.

5.2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.

5.2.6. Todos os resultados, serão divulgadas no Diário Oficial do Município.

5.3. Da Prova de Títulos

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados junto com o restante da documentação no período de inscrição.

5.3.2. Os títulos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora, com base no Barema constante do Anexo II deste edital, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo atribuída ao candidato uma nota que varia entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

5.3.2.1. A nota da Prova de Títulos será definida pela soma simples dos pontos obtidos em cada item do referido Barema.

5.3.2.2. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.
5.3.3. O candidato deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis ou, se preferir, apresentar apenas as cópias, mas desde que devidamente autenticadas;

5.3.3.1. Os títulos deverão estar devidamente numerados na sequência n°. da página/total de páginas, e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema, sendo indispensável constar uma capa com a identificação do candidato e os dados da vaga para a qual concorre.

5.3.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado ou sem a devida autenticação.

5.3.5. As cópias dos títulos entregues para avaliação não mais serão devolvidas ao candidato.
5.3.6. O FMS de Lagoa do Carro/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.

**6. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O resultado final será apresentado em lista única, contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação, nota final, lotação e respectivo regime de trabalho.

6.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Título.

6.3. A classificação do candidato dar-se-á por lotação, área de conhecimento, regime de trabalho, e em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro classificado aquele candidato que obtiver a maior nota final.

6.4.. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação no certame, o candidato que sucessivamente e em ordem de prioridade:

a) Possuir maior tempo de experiência na área;
b) Possuir maior titulação acadêmica;
c) For mais idoso.

6.4.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10. 741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 6.4.

6.5. A Banca Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova de Títulos, relacionando expressamente os candidatos aprovados, com a respectiva classificação, e os reprovados.

6.6.. O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em caso de inobservância das normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro/PE

6.7. O recurso fundamentado será dirigido ao FMS de Lagoa do Carro/PE e entregue no Setor de Protocolo do FMS, no endereço: Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro – PE.

6.7.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no Diário Oficial do Município, do resultado final.

6.8. O FMS, antes de proferir a sua decisão final poderá ouvir a Banca Examinadora.

6.9.1. Na hipótese de deferimento do recurso interposto, o FMS procederá à retificação necessária.
6.10. A gestão do FMS poderá, desde que devidamente fundamentada, anular o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

6.11. A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.

6.12. O FMS reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, e de acordo com a sua necessidade e conveniência.

**7. DA HOMOLOGAÇÃO**
7.1. A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial do Município.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O candidato classificado será convocado, por meio do telefone e/ou do endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, para apresentar a documentação comprobatória de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2.1. deste edital, e conforme a necessidade da instituição.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto ao FMS de Lagoa do Carro.

8.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

8.3. O candidato será contratado temporariamente para atuar nas unidades de Saúde do município de Lagoa do Carro.

8.4. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.4.1. A celebração do contrato temporário não gera vínculo empregatício para com a instituição.

**9. DA VALIDADE**

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da Estado, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao FMS.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

10.3. Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nos neste edital.

10.4. Constituem-se anexos deste edital:

**Anexo I** - Quadro Demonstrativo de Vagas;

**Anexo II** – Barema;

10.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

10.6. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.7. O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Fundo Municipal e Saúde do Carro/PE, ouvida a Procuradoria Jurídica da instituição, se necessário.

Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro, 05 de abril de 2017.

***ROSINETE MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

| Função/Cargo | Vagas | Lotação | Carga Horária | Remuneração |
|---|---|---|---|---|
| Cirurgião Geral | 01 Vaga | Média e Alta Complexidade | 30h mensais | 6.500,00 |
| Anestesiologista | 01 Vaga | Média e Alta Complexidade | 30h Mensais | 6.500,00 |
| Médico Generalista Final de Semana | 02 vagas | Média e Alta Complexidade | Plantão de 24h | 7.000,00 |
| Médico Generalista semana | 05 vagas | Média e Alta Complexidade | Plantão de 24h | 6.000,00 |
| Médico Generalista | 03 vagas | Atenção Básica | 40h semanais | 6.500,00 |

**ANEXO II**
**BAREMA**

| Itens | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|
| **1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)** | | |
| Doutorado (máximo 1 título) | 2,0 | 2,0 |
| Mestrado (máximo 1 título) | 1,5 | 1,5 |
| Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos) | 1,0 | 2,0 |
| Licenciatura Plena (máximo 1 título) | 0,5 | 0,5 |
| **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)** | | |
| Por cada ano completo de pleno exercício ( no máximo 10 anos) | 0,3 | 3,0 |
| *Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista efetivo (máximo de 05 aprovações) | 0,2 | 1,0 |

* A comprovação de aprovação em concurso público para cargo efetivo deverá ser feita através da apresentação de cópia da publicação, no Diário Oficial da União ou do Estado, da homologação do resultado final.

**Publicado por:**
Hadassa Késia Pessoa Silva
**Código Identificador:**C69D840A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00043/2017 Pregão Presencial Nº 00003/2017. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o Município de Limoeiro/PE. O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação do dia 31/03/2017, onde se lê: "Processo nº 00043/2017" leia-se: "Processo nº 00044/2017".

*Limoeiro, 04/04/2017*

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**9A6ABD1E

### GABINETE DO PREFEITO
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2017**
**LICITAÇÃO Nº. 00002/2017**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Sistema de Informação, como: alocação de Sistemas de Informática e Suporte Técnico em Processamento de Dados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Limoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro avisa aos interessados no Pregão 0002/2017 que: as empresas que comprovarem a situação de ME, EPP ou MEI, estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial conforme item 9.3.1.Comprovação da boa situação financeira da empresa - item 6.6.1 do edital, conforme prevê o Decreto Federal nº 8538/2015, art 3º que diz: *Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.*

Limoeiro, 05/04/2017.

***MARCO BARBOSA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**345A0268

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Processo Licitatório Nº26/2017 – Pregão Presencial Nº. 04/2017 – Registro de Preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero quilômetro distribuídos em 05(cinco) lotes, para renovação parcial da frota pertencente ao Município. Em favor da empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30 no valor de R$101.780,00 referente ao item 03 e o valor de R$ 54.890,00 referente ao item 04. Ficando desertos o item 01 do Lote 01, o item 02 do lote 02 e o item 05 do lote 05.

Macaparana, 05 de abril de 2017.

***ELVIS OLÍMPIO FÉLIX***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**059181CE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### REABERTURA DE LICITAÇÃO - PL. Nº25/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2017

A prefeitura municipal de Macaparana por intermédio de seu pregoeiro, nomeado pela portaria nº204/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a locação mensal de veículos utilitários tipo caminhão caçamba e caminhão aberto para transporte do lixo, percorrendo todo o perímetro Urbano e parte da Zona Rural (Pirauá) de Macaparana, acompanhados de motorista, com combustível, quilometragem livre de segunda a sábado, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência. **Data e local da sessão de reabertura**: 10/04/2017 às 11h00min. Outras Informações no setor de licitação, localizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana, 05 de abril de 2017.

***ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**1091A5F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO Nº32/017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2017

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender a Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, para o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Administração, com entrega parcelada no exercício de 2017, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor global estimado para o grupo 01 de R$ 276.462,58 e para o grupo 02 de R$85.501,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/04/2017 às 08h:30min. Edital, anexos e outras Informações no setor de licitação, localizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana, 05 de abril de 2017.

***ELVIS OLÍMPIO FELIX***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**2724379A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MARAIAL

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL – SEMAGP

**GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL – SEMAGP

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, torna público que, o resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada 001/2017 encontra-se divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Maraial (www.maraial.pe.gov.br), permanecendo inalteradas as demais datas estabelecidas do último cronograma divulgado neste sítio eletrônico.

Maraial-PE, 03 de Abril de 2017.

***COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSANTE***

**Publicado por:**
George Falcão Souto
**Código Identificador:**8202DE0C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2017 - ADESÃO Nº 005/2017

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Prefeitura Municipal de Olinda/PE**, através de seu Secretário de Educação, Esportes e Juventude, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 08/2016-PE-15/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2016, Processo Licitatório nº 30/2016, da Secretaria Estadual da Fazenda de Pernambuco, em que foram registrados os preços da Empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 09.281.162/0001-10, cujo objeto é o **registro de preços para prestação de serviços de auxiliar administrativo e supervisores em diversas unidades da SEFAZ**, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

| ITEM DA ATA | DESCRIÇÃO | QTDE | VALOR UNITARIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Auxiliar Administrativo 40h/semanal - diurno | 139 | 2.100,69 | **291.995,91** |
| **02** | Supervisor 40h/semanal diurno | 13 | 2.684,92 | **34.903,96** |
| **Total Geral Mensal** | | | | **326.899,87** |

**Olinda, 23 de março de 2017.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**EC653577

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - PMO - CPL**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE nº 115/2017 - SEPAC**. **Processo Licitatório nº 136/2017 - PMO**. **CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEPAC Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação de **YURI ADRIANO VON SOHSTEN DE FRANCA 09521094419, CNPJ: 25.355.547/0001-30**, para apresentação artística de **CONGOBLOCO** no dia 26/02/2017 em Cortejo pelo Sítio histórico de Olinda, por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 179N 2017 –– GS/SEPAC por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao usto total de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

**Olinda, 24 de fevereiro de 2017**.

***GILBERTO SOBRAL***
Secretário de Patrimônio e Cultura.

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**814305F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 5992/2017**

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Altera a Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,**

E eu sanciono a presente lei.
Em, 31 de março de 2017.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito

**Art. 1º.** *O caput do artigo 3º, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:*

***"Art. 3º.*** *A Secretaria Legislativa tem a função de direção, acompanhamento e coordenação das diretorias e divisões dos diversos departamentos, competindo-lhe: (NR)"*

**Art. 2º.** *O caput do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:*

***"Parágrafo único*** *– O Departamento Legislativo terá 10 (dez) Assistentes Legislativos, simbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será a auxiliar o Departamento Legislativo no recebimento de proposições, ofícios e demais documentos; na elaboração do expediente e da ordem do dia; registro, transcrição e revisão de atas, além da busca e pesquisa de documentação auxiliar, bem como o arquivamento de documentos e suas atividades serão desenvolvidas por intermédio das seguintes divisões: (NR)"*

**Art. 3º.** A *Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter o art. 6º-A, com a seguinte redação:*

*"**Art. 6º-A.** O Departamento das Comissões Permanentes é responsável pelo assessoramento, organização e o desenvolvimento integrado de um conjunto de atividades que proporcionem o funcionamento efetivo das Comissões Permanentes e terá 01(um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dirigir e coordenar as atividades do departamento. (AC)*

***Parágrafo único*** *– A Assessoria das Comissões Permanentes será responsável pela organização dos documentos, acompanhamento dos prazos regimentais e agendamento das reuniões de sua Comissão Permanente, auxiliando o Presidente e os membros de cada Comissão, e será composta por 11 (onze) pessoas de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, para o cargo comissionado CC-4, denominado Assessor da Comissão Permanente da qual fará parte. (AC)"*

**Art. 4º.** *O artigo 7º, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter os seguintes parágrafos:*

***"§ 1º*** *– O Departamento Administrativo terá 10 (dez) Assistentes Administrativos, simbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será a auxiliar o Departamento Administrativo nas suas atividades, tais como atendimento ao público externo e interno, elaboração de documentos e relatórios administrativos, recepção, protocolo, busca e distribuição de documentos, além de auxiliarem a demanda da Diretoria de Serviços Gerais e Manutenção. (AC)"*

***"§ 2º*** *– O Departamento Administrativo terá 01 (um) Gerente de Patrimônio, simbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o Departamento Administrativo na administração do patrimônio pertencente à Câmara Municipal de Olinda, fazendo o registro e movimentação do seu tombamento. (AC)"*

**Art. 5º.** *O artigo 8º, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter os seguintes parágrafos:*

***"§ 1º –*** *O Departamento Financeiro contará com 01 (um) Coodernador Financeiro, simbolo CC-2, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar as atividades de gestão financeira, emissão de empenhos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prezando pelo cumprimento dos limites orçamentários constitucionais. (AC)*

***§ 2º –*** *O Departamento Financeiro contará com 01 (um) Auxiliar, simbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o departamento nas suas atividades. (AC)"*

**Art. 6º.** A *Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter o art. 9º-A, com a seguinte redação:*

*"**Art. 9º-A.** O Departamento de Folha de Pagamento é responsável pelo levantamento, organização e elaboração da folha de pagamento de pessoal e terá 01(um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dirigir e coordenar as atividades do departamento. (AC)*

***Parágrafo único –*** *O Departamento de Folha de Pagamento contará com 01 (um) Auxiliar, simbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o departamento nas suas atividades.(AC)"*

**Art. 7º.** *O artigo 11, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:*
***"Art. 11.*** *O Departamento de Comunicação é responsável por organizar e manter um canal de relacionamento com a sociedade civil através de estratégias de comunicação junto às redes sociais e da imprensa em geral, e será coordenado por 01 (um) Assessor de Imprensa, simbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara. (NR)"*

**Art. 8º.** *O artigo 12, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:*

***"Art. 12.*** *Ao Departamento de Serviços Gerais e Manutenção compete controlar e organizar a manutenção da estrutura física dos prédios que compõem a Câmara Municipal de Olinda, garantido a efetiva preservação do patrimônio público, mantendo o ambiente organizado, limpo e adequado ao atendimento confortável da população e servidores. (NR)*

***Parágrafo único –*** *O Departamento de Serviços Gerais e Manutenção contará com 01 (um) Diretor, simbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento. (NR)"*

**Art. 9º.** *O artigo 22, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:*

***"Art. 22.*** *O quantitativo e as atribuições dos servidores de cada gabinete parlamentar são as seguintes: (NR)*

*I- 02 (dois) cargos de Assessor Especial, cuja atribuição será organizar e coordenar as atividades do gabinete parlamentar; (NR)*

*II – 05 (cinco) cargos de Assessor Parlamentar, cuja atribuição será assessorar, manter a documentação legislativa e acompanhar as comissões permanentes e temporárias; (NR)*

*III – 03 (três) cargos de Auxiliar de Gabinete, cuja atribuição será cuidar da correspondência, organizar o arquivo, atender ligações, recepcionar o público, dar suporte aos assistentes parlamentares e demais atividades correlatas. (NR)"*

**Art. 10.** O prazo de que trata o artigo 24, da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017, fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

**Art. 11.** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 5989, de 11 de janeiro de 2017: incisos I, II, III e IV, do art. 6º; parágrafo único, do art. 8º; incisos I e II, do art. 9º; art. 20 e o § 2º, do art. 21.

**Art. 12.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento geral do Município de Olinda, no tocante ao Poder Legislativo e serão classificadas em dotações especifícas.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2017.

Casa Bernardo Vieira de Melo – Olinda, em 31 de março de 2017.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

***MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA***
1º Vice-Presidente

***JESUÍNO ARAÚJO***
2º Vice-Presidente

***ALGÉRIO ANTÔNIO***
1º Secretário

***SAULO HOLANDA***
2º Secretário

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5992/2017**

**TABELA 01 – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

| ÓRGÃO/SETOR | CARGO/FUNÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. |
|---|---|---|---|
| **PRESIDÊNCIA** | | | |
| Assessoria Especial da Presidência | Assessor Especial | CC-3 | 02 |
| Secretaria da Presidência | Secretário | CC-4 | 02 |
| **PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA** | | | |
| Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência | Assessor Especial | CC-3 | 01 |
| **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA** | | | |
| Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência | Assessor Especial | CC-3 | 01 |
| **PRIMEIRA SECRETARIA** | | | |
| Assessoria Especial da Primeira Secretaria | Assessor Especial | CC-3 | 02 |
| **SEGUNDA SECRETARIA** | | | |
| Assessoria Especial da Segunda Secretaria | Assessor Especial | CC-3 | 01 |
| **SECRETARIA GERAL** | Secretário-Geral | CC-1 | 01 |
| **PROCURADORIA JURÍDICA** | Procurador Jurídico | CC-1 | 01 |
| Subprocuradoria Jurídica | Subprocurador Jurídico | CC-3 | 01 |
| Assessoria Jurídica | Assessor Técnico | CC-4 | 01 |
| **CONTROLADORIA INTERNA** | Coordenador da Controladoria Interna | CC-1 | 01 |
| **SECRETARIA LEGISLATIVA** | Secretário Legislativo | CC-2 | 01 |
| **Departamento Legislativo** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| 9.1.1. Divisão Auxiliar do Departamento Legislativo | Assistente de Departamento | CC-4 | 10 |
| **Comissões Permanentes** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessoria das Comissões Permanentes | Assessor das Comissões | CC-4 | 11 |
| **Departamento de Recursos Humanos** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| 9.3.1 Divisão Auxiliar de Recursos Humanos | Auxiliar de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Folha de Pagamento** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Divisão Auxiliar da Folha de Pagamento | Auxiliar de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento Administrativo** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Divisão de Patrimônio | Chefe de Divisão | CC-4 | 01 |
| Divisão Auxiliar do Departamento Administrativo | Assistente de Departamento | CC-4 | 10 |
| **Departamento de Serviços Gerais e Manutenção** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| **Departamento Financeiro** | Coordenador Financeiro | CC-2 | 01 |
| Divisão Auxiliar do Departamento Financeiro | Auxiliar de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Cerimonial** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| **Departamento de Comunicação** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| **Procuradoria da Mulher** | | | |
| Assessoria da Mulher | Assessor da Procuradoria da Mulher | CC-4 | 02 |

**TABELA 02 – CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

| CARGO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|
| Assessor Especial | R$ 3.800,00 |
| Assessor Parlamentar | R$ 3.500,00 |
| Auxiliar de Gabinete | R$ 1.000,00 |

**TABELA 03 – COMPOSIÇÃO DO VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

| SÍMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CC-1 | R$ 5.600,00 | R$ 2.400,00 | R$ 8.000,00 |
| CC-2 | R$ 4.200,00 | R$ 1.800,00 | R$ 6.000,00 |
| CC-3 | R$ 2.660,00 | R$ 1.140,00 | R$ 3.800,00 |
| CC-4 | R$ 1.750,00 | R$ 750,00 | R$ 2.500,00 |

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**FCDF7291

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
### PORTARIA Nº 010/2017

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA**

**SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. NOMEAR o Sr CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, **brasileiro, Casado, inscrito no RG** 2.411.791 **SSP/PE e do CPF/MF** 340.319.954-15, **para o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO B. SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**A56201DC

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 013/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de SERVIDOR EFETIVO da AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor **RAFAEL D'ANGELO ALVES RODRIGUES**, datado de 01 de fevereiro de 2017.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR, a pedido,** o servidor **RAFAEL D'ANGELO ALVES RODRIGUES** do cargo de Guarda Municipal, lotado na **AMDESTRAN,** nomeado através da portaria n°073/2015, de 04 de setembro de 2015 desta municipalidade.
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.**

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**51703C9B

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 011/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **JAIR BATISTA DE ANDRADE**, portador do RG 2.007.327 SDS/PE e do CPF/MF 400.789.814-68, **do Cargo Comissionado Chefe de Divisão CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da Amdestran

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**A2C6D016

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 012/2017**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR o Sr JAIR BATISTA DE ANDRADE**, **brasileiro, casado, inscrita no RG** 2.007.327 **SDS/PE e do CPF/MF** 400.789.814-68, **para o Cargo de GERENTE, CC-4, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO B. SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**DA81C68C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 014/2017 CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 06 (seis) de fevereiro de 2017 e seu termino no dia 08 de março de 2017**.

| NOME | Período aquisitivo |
|---|---|
| **GLEYBSON CHARLE DE ARAÚJO** | **2015/2016** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

***JOQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**B8BDBA89

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 015/2017 CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 06 (seis) de fevereiro de 2017 e seu termino no dia 08 de março de 2017**.

| NOME | Período aquisitivo |
|---|---|
| **ELAINE SUZELLE RIBEIRO DE LIMA** | **2015/2016** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**05579F74

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 016/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de SERVIDOR EFETIVO da AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor municipal **GLEYBSON CHARLE DE ARAÚJO**, datado de 01 de fevereiro de 2017.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR, a pedido,** o servidor **GLEYBSON CHARLE DE ARAÚJO** do cargo de Guarda Municipal lotado na **AMDESTRAN,** através da portaria n°067/2015, de 04 de setembro de 2015 desta municipalidade.
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2017.**

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**5F16F48D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 017/2017**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**CONCIDERANDO** a Portaria nº 008/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do Presidente da Autarquia Municipal, que nomeia o Sr. **GEDAYAN ALMEIDA DA SILVA, portador do Registro Geral** nº 7.833.021 SDS/PE**, e do CPF/MF** nº 087.720.054-83**, para o Cargo Comissionado de Gerente Administrativo na Divisão de Pessoas e Financeiro, CC-2,** lotado na **AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFEDA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** desta municipalidade.
**CONSIDERANDO,** ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e

**CONSIDERANDO,** enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1° CONCEDER Verba indenizatória de Representação (gratificação)** ao servidor público municipal **Sr. GEDAYAN ALMEIDA DA SILVA, solteiro, inscrito no RG** 7.833.021 **SDS/PE e do CPF/MF** 087.720.054-83, **para o Cargo de DIRETOR FINANCEIRO, CC-2,** lotado na **AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** correspondente a **43% (quarenta e três)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto da lei municipal nº 1.929/2013.
**Art. 2º.** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de pagamento Mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de Fevereiro/2017
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º**.Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.

***JOAQUIM CELSO B. SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**0BA89334

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 018/2017**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. NOMEAR o Sr. PAULO DE SENA CAMPELO**, **brasileiro, casado, inscrito no RG** 31716 **SDS/PE e do CPF/MF** 588.312.904-87, **para o Cargo de DIRETOR,** símbolo **CC-3,** lotado na **AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** desta municipalidade.
**Art. 2º. DESIGNAR** o nomeado para desempenhar as funções de **DIRETOR DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA SOCIAL**.
**Art. 3º**.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 01 dias do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO B. SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**4944ADDA

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 019/2017**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**CONCIDERANDO** a Portaria nº 018/2017, de 01 de Março de 2017, do Presidente da Autarquia Municipal, que nomeia o Sr. **PAULO DE SENA CAMPELO, portador do Registro Geral** nº 31716 SDS/PE**, e do CPF/MF** nº 588.312.904-87**, para o Cargo Comissionado de Diretor de Trânsito, Transporte e Defesa Civil, CC-3,** lotado na **AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFEDA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** desta municipalidade.
**CONSIDERANDO,** ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
**CONSIDERANDO,** enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1° CONCEDER Verba indenizatória de Representação (gratificação)** ao servidor público municipal **Sr. PAULO DE SENA CAMPELO, casado, inscrito no RG** 31716 **SDS/PE e do CPF/MF** 588.312.904-87, **para o Cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO TRANSPORTE E DEFESA SOCIAL, CC-3,** lotado na **AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** correspondente a **20% (vinte)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto da lei municipal nº 1.929/2013.
**Art. 2º.** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de pagamento Mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de Março/2017
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º**.Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 01 dias do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO B. SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**562A6E9A

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 021/2017 CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos

períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de abril de 2017 e seu termino no dia 30 de abril de 2017**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| **JEFFERSON JOSÉ DE MORAES** | **0057** | **2015/2016** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 01 dias do mês de abril de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**E2C979B4

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 022/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **ANDERSON RICARDO CUSTODIO DA SILVA**, portador do RG 7.373.090 SDS/PE e do CPF/MF 092.788.764-96, **do Cargo Comissionado Chefe de Divisão CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 31 dia do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da AMDESTRAN

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**F15E4743

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 023/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **WILLIHGTOH HENRIQUE LEONCIO**, portador do RG 7.026.934 SSP/PE e do CPF/MF 052.398.744-76, **do Cargo Comissionado Chefe de Divisão CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 31 dia do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da AMDESTRAN

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**5647BA00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 024/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **JOSE HILDO DE SOUZA**, portador do RG 6.531.673 SDS/PE e do CPF/MF 051.716.314-41., **do Cargo Comissionado Chefe de Divisão CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 31 dia do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da Amdestran

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**B5F3D1DB

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 025/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG 5.145.438 SDS/PE e do CPF/MF 087.849.244-54, **do Cargo Comissionado Chefe de Divisão CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 31 dia do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da AMDESTRAN

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**BA7743F1

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 026/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **JAIR BATISTA DE ANDRADE**, portador do RG 2.007.327 SDS/PE e do CPF/MF 400.789.814-68, **do Cargo Comissionado Gerente**
**CC-4, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 31 dia do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da AMDESTRAN

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**32C0E605

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 027/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL , TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **IVALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG 6.830.964 SDS/PE e do CPF/MF 049.856.934-99, **do Cargo Comissionado Chefe de Divisão CC-5, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** nesta municipalidade.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 31 dia do mês de Março de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente da AMDESTRAN

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**C78ABC1A

---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 028/2017 CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de abril de 2017 e seu termino no dia 30 de abril de 2017**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| **JOSÉ MANOEL DA SILVA IRMÃO** | **0015** | **2015/2016** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 01 dias do mês de abril de 2017.

***JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**C3A8FD23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 004/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2017**; compras; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação do ano de 2017, aos Programas CCI/CRAS, Centro de Convivência do Idoso e o Centro de Referência da Assistência Social do SEMDSC/FMAS/Palmares – PE; Valor R$ 265.706,46(duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos); Data e Sessão de abertura: 19/04/2017 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail :
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 05 de abril de 2017.

***LUCIANA MACEDO DE MIRANDA***
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**389B0E33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 012/2017. Processo Nº 018/2017**, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do PSF Santo Onofre I, localizado na Rua 08 de Dezembro, 253 – Bairro- Santo Onofre - Palmares – PE. Fundamentada no Art. 24, inciso X, DA Lei 8.666/93 – Contratado: **George Pereira de Souza, CPF nº 216.783.594-91,** Valor Mensal R$ 1.440,00(Hum mil quatrocentos e quarenta reais), valor máximo admitido pela FMS (Período de 10 meses) total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a contar do dia 02/03/2017, Fundo Municipal de Saúde dos Palmares – PE, localizado na Rua Dom Expedito Lopes, nº 211, Bairro – Modelo, Palmares – PE

Palmares/PE, 05 de abril de 2017.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**11D4CCB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 013/2017. Processo Nº 019/2017**, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do PSF Santo Onofre II, localizado na Rua John Kennedy – 490 – Bairro – Santo Onofre - Palmares – PE. Fundamentada no Art. 24, inciso X, DA Lei 8.666/93 – Contratado: **Valmir Rodrigues de Barros, CPF nº 816.761.234-15,** Valor Mensal R$ 1.900,00(Hum mil e novecentos reais), valor máximo admitido pela FMS (Período de 10 meses) total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a contar do dia 02/03/2017, Fundo Municipal de Saúde dos Palmares – PE, localizado na Rua Dom Expedito Lopes, nº 211, Bairro – Modelo, Palmares – PE

Palmares/PE, 05 de abril de 2017.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

**Publicado por:**
Josinalda da Silva Gomes
**Código Identificador:**E2322607

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES/PE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 004/2017, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via rádio e Cabo, à Secretaria Executiva Municipal de Educação e Adjudicação do objeto à EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.332.133/0001-30 no valor total de R$ 14.976,00.

Palmares/PE, 05 de abril de 2017.

***FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA***
Pregoeiro

***ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES***
Sec. Exec. Mun. de Educação

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**AEDB73F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 006/2015**

**Termo Aditivo Nº**: 002/2017
**Contrato Nº**: 006/2015
**Processo Nº**: 004/2015
**Comissão**: CPL
**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 003/2015
**Objeto Nat.**: Outros Serviços
**Objeto Desc.**: Locação de serviços de estrutura de palco, camarim, som, iluminação, geradores, som móvel e outros.
**Contratado**: DJAIR PRODUÇÕES & EVENTOS – **CNPJ:** 13.230.571/0001-64
**Prazo Acrescido**: 365 dias
**Nova Vigência**: 09/02/2017 a 09/02/2018
**Local e Data de Assinatura:** Paranatama, 09/02/2017

Paranatama, 05 de Abril de 2017

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Ailtom Tavares de Melo
**Código Identificador:**EACA9D1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº**: 014/2017 **- Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos Atos de Pessoal (admissão, demissão, elaboração de rescisão) como também na elaboração da DIRF, RAIS, GFIP, SAGRES DE PESSOAL-TCE, e licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico, pos-implantação e manutenção durante a vigência do contrato, a Prefeitura Municipal de Paranatama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama – IPSEPAR. Valor Máximo Aceitável: 98.199,84. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 21/04/2017, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail:
**paranatamalicitacao@gmail.com.**

Paranatama, 05/04/2017

***LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
**Código Identificador:**B7D6D580

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

**RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA**

Processo Nº: 031/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Rua Rômulo Antônio da Silva, S/N, Guadalajara, Paudalho-PE, para sediar a instalação do **Anexo I** do Colégio Municipal de Guadalajara-CMG neste município, pelo período de 12 (doze) meses**. E**m favor de: **JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA** Inscrito no CPF Nº 039.502.594-06, com valor global de R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 05 de Abril de 2017.

***LUIZ CARLOS BRAGA NETTO***
Ordenador de Despesas do Município de Paudalho/PE.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**1D09E0C7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Nº: 032/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2017 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Rua da Conquista S/N, Guadalajara, Paudalho-PE, para sediar a instalação do **Anexo II** do Colégio Municipal de Guadalajara-CMG neste município, pelo período de 12 (doze) meses**.** Em favor de: **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA,** Inscrito no CPF Nº 919.427.134-87, com valor global de R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), com base legal do Art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 05 de Abril de 2017

***LUIZ CARLOS BRAGA NETTO***
Ordenador de Despesas do Município de Paudalho/PE.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**2BFEB097

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**

O Secretario de Saúde do Município do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2017, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10520/2002 e suas alterações,**HOMOLOGO**o**Processo Licitatório nº 011/2017**,**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**, tipo**Menor Preço,**tendo por objeto**Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Gêneros Alimentícios destinados para Atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, deste Município**, de conformidade com as especificações e quantidades no Anexo I – Termo de Referência do Edital.**DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa:

**ELIAB AMÉRICO COUTINHO - ME,**estabelecida à Av. Francisco Montenegro, nº 470 – Santo Antônio - Carpina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.958.989/0001-67. Vencedora dos itens: 01/02/03/20.

ITEM 1 R$ 10,20
ITEM 2 R$ 9,20
ITEM 3 R$ 9,25
ITEM 20 R$ 2,75

Valor Global**R$ 15.450,60**( Quinze mil, quatrocentos e sessenta reais)

**JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME,**estabelecida à Rua Tres nº 50 – Box 22 – Bela Vista - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30. Vencedora dos itens:

ITEM - 4 R$ 28,80
ITEM - 5 R$ 21,50
ITEM - 6 R$ 12,90
ITEM - 7 R$ 27,80
ITEM - 8 R$ 27,80
ITEM - 9 R$ 17,00
ITEM - 10 R$ 17,30
ITEM - 11 R$ 11,05
ITEM - 12 R$ 9,40
ITEM - 13 R$ 11,35
ITEM - 14 R$ 23,90
ITEM - 15 R$ 3,50
ITEM - 16 R$ 31,15
ITEM - 17 R$ 26,90
ITEM - 18 R$ 19,80
ITEM - 19 R$ 7,90
ITEM - 21 R$ 4,90
ITEM - 22 R$ 3,60
ITEM - 23 R$ 23,20
ITEM - 24 R$ 5,60
ITEM - 25 R$ 3,50
ITEM - 26 R$ 2,90
ITEM - 27 R$ 8,45
ITEM - 28 R$ 7,60
ITEM - 29 R$ 8,60
ITEM - 30 R$ 12,20
ITEM - 31 R$ 14,20
ITEM - 32 R$ 4,75
ITEM - 33 R$ 0,55
ITEM - 34 R$ 1,15
ITEM - 35 R$ 3,50
ITEM - 36 R$ 7,90
ITEM - 37 R$ 9,50
ITEM - 38 R$ 8,70

ITEM - 39 R$ 3,15
ITEM - 40 R$ 3,40
ITEM - 41 R$ 2,00
ITEM - 42 R$ 2,00
ITEM - 43 R$ 4,15
ITEM - 44 R$ 1,45
ITEM - 45 R$ 3,90
ITEM - 46 R$ 5,80
ITEM - 47 R$ 5,10
ITEM - 48 R$ 6,90
ITEM - 49 R$ 2,90
ITEM - 50 R$ 4,40
ITEM - 51 R$ 4,30
ITEM - 52 R$ 3,40
ITEM - 53 R$ 2,50
ITEM - 54 R$ 2,75
ITEM - 55 R$ 3,65
ITEM - 56 R$ 1,55
ITEM - 57 R$ 2,35
ITEM - 58 R$ 4,45
ITEM - 59 R$ 2,00
ITEM - 60 R$ 2,45
ITEM - 61 R$ 1,70
ITEM - 62 R$ 2,40
ITEM - 63 R$ 2,60
ITEM - 64 R$ 2,79
ITEM - 65 R$ 4,90
ITEM - 66 R$ 7,20
ITEM - 67 R$ 7,30
ITEM - 68 R$ 8,95
ITEM - 69 R$ 6,60
ITEM - 70 R$ 7,90
ITEM - 71 R$ 6,35
ITEM - 72 R$ 6,40
ITEM - 73 R$ 9,70
ITEM - 74 R$ 10,50
ITEM - 75 R$ 2,64
ITEM - 76 R$ 0,55
ITEM - 77 R$ 2,70
ITEM - 78 R$ 1,20

Valor Global**R$ 272.736,58**(Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Paudalho,05 de Abril de 2017.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**C8092E88

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesa do Município do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2017, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 012/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017**, tipo **Menor Preço,** tendo por objeto **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Matérias descartáveis, limpeza e higiene destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal**, de conformidade com as especificações e quantidades no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa:

**H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME ,** estabelecida à Rua Professor Ana Vaz de Andrade, nº 214, Galpão B – Bairro Novo – Tracunhaém/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.614.640/0001-08. Vencedora dos itens:

ITEM 1 R$ 3,50
ITEM 2 R$ 36,00
ITEM 3 R$ 6,50
ITEM 4 R$ 6,90
ITEM 5 R$ 5,70
ITEM 6 R$ 11,20
ITEM 7 R$ 7,70
ITEM 8 R$ 9,50
ITEM 9 R$ 13,50
ITEM 10 R$ 16,00
ITEM 11 R$ 80,00
ITEM 12 R$ 23,50
ITEM 13 R$ 1,95
ITEM 14 R$ 2,35
ITEM 15 R$ 10,80
ITEM 16 R$ 9,80
ITEM 17 R$ 8,20
ITEM 18 R$ 118,00
ITEM 19 R$ 11,30
ITEM 20 R$ 100,00
ITEM 21 R$ 2,15
ITEM 22 R$ 80,00
ITEM 23 R$ 33,00
ITEM 24 R$ 5,95
ITEM 25 R$ 45,00
ITEM 26 R$ 58,00
ITEM 27 R$ 50,00
ITEM 28 R$ 28,80
ITEM 29 R$ 5,70
ITEM 30 R$ 12,00
ITEM 31 R$ 80,00
ITEM 32 R$ 110,00
ITEM 33 R$ 140,00
ITEM 34 R$ 40,00
ITEM 35 R$ 3,20
ITEM 36 R$ 25,00
ITEM 37 R$ 28,00
ITEM 38 R$ 53,00
ITEM 39 R$ 57,00
ITEM 40 R$ 85,00
ITEM 41 R$ 10,00
ITEM 42 R$ 22,00
ITEM 43 R$ 60,00
ITEM 44 R$ 14,50
ITEM 45 R$ 1,80
ITEM 46 R$ 55,00
ITEM 47 R$ 10,20
ITEM 48 R$ 8,00
ITEM 49 R$ 12,00
ITEM 50 R$ 23,00
**Valor Global Geral** R$ 534.008,50 (Quinhentos e trinta e quatro mil, oito reais e cinquenta centavos).

Paudalho, 05 de abril de 2017.

***LUIZ CARLOS BRAGA NETTO***
Ordenador de Despesa do Município de Paudalho

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**26A5C86F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 006/2017. Processo Licitatório Nº 021/2017. CPL. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratados: LN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.073.013/0001-56, foi declarada vencedora com o

VALOR GLOBAL de R$ 71.778,58 (Setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); A empresa GS SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA- ME, CNPJ N° 10.378.607/0001-63, foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL DE R$ 8.145,30 (Oito mil cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos); A empresa WALTER LOPES SANTANA-ME, CNPJ N° 12.799.839/0001-10, foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL DE R$ 14.266,50 (Catorze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);. CT LAVECCHIA ME, CNPJ N° 21.125.881/0001-47, foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL DE R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais); TRANSPORTE E COMÉRCIO, foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL DE R$ 31.567,80 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F4512E20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 018/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 021/2017. Dispensa Nº 006/2017. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **WALTER LOPES SANTANA-ME, CNPJ N° 12.799.839/0001-10,** foi declarada vencedora dos itens 14 e 15, totalizando o **VALOR GLOBAL DE R$ 14.266,50 (Catorze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Vigência: de 24/02/2017 a 31/03/2017.

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**27345338

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 019/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 021/2017. Dispensa Nº 006/2017. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **CT LAVECCHIA ME, CNPJ N° 21.125.881/0001-47,** foi declarada vencedora dos itens 16 e 17 totalizando o **VALOR GLOBAL DE R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)**. Vigência: de 24/02/2017 a 31/03/2017.

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**AF80A2A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 020/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 021/2017. Dispensa Nº 006/2017. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **LN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.073.013/0001-56,** foi declarada vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 25, totalizando o **VALOR GLOBAL** de **R$ 71.778,58 (Setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Vigência: de 24/02/2017 a 31/03/2017.

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**7CDC3876

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 022/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 021/2017. Dispensa Nº 006/2017. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **TRANSPORTE E COMÉRCIO, COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - ME** – CNPJ: 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora dos itens 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, totalizando o **VALOR GLOBAL DE R$ 31.567,80 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**. Vigência: de 24/02/2017 a 31/03/2017.

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**FAAA1D75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 028/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 021/2017. Dispensa Nº 006/2017. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **GS SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA- ME, CNPJ N° 10.378.607/0001-63,** foi declarada vencedora dos itens 19 e 20, totalizando o **VALOR GLOBAL DE R$ 8.145,30 (Oito mil cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**. Vigência: de 08/03/2017 a 31/03/2017.

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**87BF8839

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 023/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 023/2017. Dispensa Nº 007/2017. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.873.868/0001-57**,** foi declarada vencedora com o **VALOR GLOBAL** de **R$ 71.778,58 (Setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Vigência: de 24/02/2017 a 31/03/2017.

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**0743F56A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 007/2017. Processo Licitatório Nº 023/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para locação de veículos e gerenciamento do transporte escolar do Município de Pesqueira PE. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.873.868/0001-57, foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL de R$ 258.774,47 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Pesqueira, 10/03/2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.***
Prefeita (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**081FE78E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2017. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das secretarias municipais. Valor Estimado R$ 31.006,65 (Trinta e um mil seis reais e sessenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 25/04/2017 as 09:00. Sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708, email:licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 05 de abril de 2017.

***GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**5349A4D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2017. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender às necessidades das secretarias municipais. Valor Estimado R$ 32.038,83 (Trinta e dois mil trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 24/04/2017 as 09:00. Sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:0xx8738358708,email:licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 05 de abril de 2017.

***GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**73E5176B

**GABINETE DA PREFEITO**
**DECRETO Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, que declara a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como Situação de Emergência, em razão da estiagem prolongada no Município de Pesqueira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PESQUEIEA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,
**Considerando** a ocorrência de longo período de estiagem que vem assolando grande extensão territorial do Município de Pesqueira, com índices pluviométricos bem abaixo da média dos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis nas zonas urbana e rural;
**Considerando** que a falta de chuvas, propiciou períodos de seca no território do Município de Pesqueira, ocasionando a diminuição considerável da capacidade de exploração da água e solo, com a consequente diminuição do nível de água armazenada nas represas e barragem no Município de Pesqueira;
**Considerando** os prejuízos já causados pelas perdas das lavouras, morte de animais de pequeno e grande porte, caprinos, ovinos e bovino, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;
**Considerando** a dificuldade de obtenção de recursos hídricos para o estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, causam terrível prejuízo econômico para população e a necessidade de suprimento das famílias vítimas da estiagem;
**Considerando** que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas.
**Considerando** ainda a falta de recursos financeiros do Município de Pesqueira para prestar socorro às famílias atingidas pela seca, situação esta, agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;
**Considerando** os dados humanos, materiais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
**Considerando** o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o prazo de vigência e prorrogação até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

**DECRETA:**

**Art. 1º - P**rorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do **Decreto nº 02/2017**, de 02 de janeiro de 2017, que declara a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como **Situação de Emergência**, em razão da estiagem prolongada no Município de Pesqueira.
**Parágrafo único** – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2017.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**FB42580F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 01/2017, PROCESSO Nº 01/2017 PMP, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER AOS ALUNOS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OU ATÉ QUE SEJA FINALIZADO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, Fundamentação legal, Art. 24, inciso XXI, da lei 8.666/93. CONTRATADA: ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.849.053/0001-87, Valor do contrato: R$ 234.677,78 (*Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos*).

Primavera, 13/03/2017.

***DAYSE JULIANA DOS SANTOS***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luís Paulo dos Santos
**Código Identificador:**D735AB75

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00132017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e reposição de peças originais de um Motor Veículo tipo VAN TRANSIT 2.4 350L BUS 2011, PLACA PFR - 5390 - QUIXABA - PE, pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Quixaba PE.. Valor: R$21.702,36.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba PE, 29, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 06/04/2017.

***RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**7C61BDA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00112017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Serviço. Contratação de empresa para aluguel de softwares de informática destinados a elaboração de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública, Sistema de elaboração, acompanhamento de licitações e contratos, Sistema de Tributos Municipais e Tesouraria, se adequando a legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, para Prefeitura Municipal de Quixaba - PE. Exercício financeiro de 2017.. Valor: R$37.200,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2017 às 14:00h. Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 06/04/2017.

***RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**65274673

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00142017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Contratação de empresa para aluguel de softwares de informática destinados a elaboração de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública, Sistema de elaboração e acompanhamento de licitações e contratos públicos e Tesouraria, se adequando a legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE. Exercício financeiro de 2017.. Valor: R$32.400,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2017 às 11:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 06/04/2017.

***RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ronny Kleber Pereira de Lima
**Código Identificador:**F32F1FC9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA**

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Processo Licitatório n° 042/2017 – Dispensa n° 014/2017, tendo como Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social. Na publicação do dia 05 de Abril de 2017, na página 34, segunda coluna, onde Lê-se: (...) LOC. Afra Pires da Luz Barros. Leia-se agora(...) LOC. Afra Pires da Luz Parente. Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Abril de 2017.

***CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carla Vanessa Medeiros Soares
**Código Identificador:**7A4DD032

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 015/2017 (Inexigibilidade n.º 001/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **FORROZÃO DAS ANTIGAS** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 29 de Abril de 2017, por meio empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.556/0001-03, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**E2504C3F

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 016/2017 (Inexigibilidade n.º 002/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **DANILO PERNAMBUCANO** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 29 de Abril de 2017, por meio empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.556/0001-03, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**D6C28BFC

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 017/2017 (Inexigibilidade n.º 003/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **ZECA BOTA BOM** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 28 de Abril de 2017, por meio empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**D76E6D85

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 004/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 018/2017 (Inexigibilidade n.º 004/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **FORRÓ DO BOB** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 28 de Abril de 2017, por meio empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**05590BA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 019/2017 (Inexigibilidade n.º 005/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **JORGE DO ACORDEON** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 30 de Abril de 2017, de forma direta com o Artista: JORGE FERNANDO ALVES MOREIRA, em artes, JORGE DO ACORDEON, que está devidamente cadastrado no CPF nº 074.849.264-00, identidade nº 7248662 – SDS-PE, residente na Rua MNS Gonsalo P. Lima, nº 63, Centro de Trindade-PE, CEP: 56250-000.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**C18EA1FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 006/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 020/2017 (Inexigibilidade n.º 006/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **MARCELO BATISTA** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 30 de Abril de 2017, de forma direta com o Artista: **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA**, em artes, MARCELO BATISTA, que está devidamente cadastrado no CPF nº 014.572.523-50, identidade nº 2394283 – SSP-PI, residente na Travessa Guanabara, s/n, Bairro Sertanejo, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**E67AA6BE

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 021/2017 (Inexigibilidade n.º 007/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **RAPHAEL ALENCAR** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 29 de Abril de 2017, por meio empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.556/0001-03, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

*CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**B6F7DEF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 008/2017)**

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 022/2017 (Inexigibilidade n.º 008/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **BANDA ARREIO DE OURO** para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO)" no dia 28 de Abril de 2017, por meio empresa ALX Entretenimento LTDA-ME, inscrita no CNPJ; 18.443.056/0001-86, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 05 de Abril de 2017.

*CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**2D98C2AD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 02/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

**Processo nº 02/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 02/2017. Compras: para aquisição parcelada de Material de Limpeza de Desinfecção Hospitalar, para esse município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ Valor Total R$ 48.711,45 (Quarenta e oito mil Setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 26/04/2017, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Saúde - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

**São Bento do Una, 05 de abril de 2017**

*VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO*
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**D158927A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL 012/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção especializada em Saúde.

**HABILITADOS E VENCEDORES:**

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – Valor global: R$ 7.828,00 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais)
CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – ME - Valor global: R$ 78.924,00 (setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais).
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – Valor Global: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHOS MEDICA LTDA - Valor global: 2.888,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais).
PHARMAPLUS LTDA - Valor global: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA – ME - Valor Global: R$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais).

*ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**F86005C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2017**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dispensa de Licitação n° 012/2017, Processo Administrativo nº 026/2017, em favor de ÁGUIAS DA VIDA LTDA - ME, objeto: Contratação de serviços móveis de atendimento a urgências, inclusive remoção de pacientes na área do município, para atender a Unidade Mista de Saúde, valor R$ 7.000,00, nos termos do art. 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

*CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO*
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**E3230623

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO**:Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados nas diversas secretarias desta Prefeitura.

**ABERTURA:** 19/04/2017.
**HORÁRIO**: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 05 de abril de 2017.

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**B0B60725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO**:Contratação de empresa de consultoria em sistemas e gestão na área educacional.

**ABERTURA:** 19/04/2017.
**HORÁRIO**: 10:00 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 05 de abril de 2017.

***ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Romualdo de Carvalho Falcão
**Código Identificador:**256F3F25

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 00030/2017. PROCESSO Nº: 022/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: . Educação
12.306.0009.2041
000917.3390.30.99.001
000181.3390.30.99.037
12.361.0009.2057
000233.3390.30.99.001.
Ação Social
08.122.0004.2085
0000352.3390.30.99.001
08.243.0025.2086
000363.3390.30.99.092
08.244.0025.2089
000378.3390.30.99.001
08.244.0026.2090
000385.3390.30.99.001
08.244.0026.2096
000401.3390.30.99.001
08.244.0026.2097
000407.3390.30.99.001
08.244.0026.2100
000417.3390.30.99.092.
Administração
04.122.0004.2013
000076.3390.30.99.001.
Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$336.415,40. Vigência: de 05/04/2017 a 05/04/2017.

São José do Egito, 05/04/2017.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
**Código Identificador:**EF89771B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 00031/2017. PROCESSO Nº: 023/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00031/2017. Processo Nº: 023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Educação
12.306.0009.2041 000917.3390.30.99.001
000181.3390.30.99.037
12.361.0009.2057 000233.3390.30.99.001 .Ação Social
08.122.0004.2085 0000352.3390.30.99.001
08.243.0025.2086 000363.3390.30.99.092
08.244.0025.2089 000378.3390.30.99.001
08.244.0026.2090 000385.3390.30.99.001
08.244.0026.2096 000401.3390.30.99.001
08.244.0026.2097 000407.3390.30.99.001
08.244.0026.2100 000417.3390.30.99.092 . Administração 04.122.0004.2013 000076.3390.30.99.001. Contratado: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Valor R$435.022,70. Vigência: de 05/04/2017 a 05/04/2017.

São José do Egito, 05/04/2017.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
**Código Identificador:**5DF1B40C

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 00032/2017. PROCESSO Nº: 024/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00032/2017. Processo Nº: 024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: . Educação
12.306.0009.2041 000917.3390.30.99.001 000181.3390.30.99.037
12.361.0009.2057 000233.3390.30.99.001 . Ação Social
08.122.0004.2085 0000352.3390.30.99.001
08.243.0025.2086 000363.3390.30.99.092
08.244.0025.2089 000378.3390.30.99.001
08.244.0026.2090 000385.3390.30.99.001
08.244.0026.2096 000401.3390.30.99.001
08.244.0026.2097 000407.3390.30.99.001
08.244.0026.2100 000417.3390.30.99.092 . Administração
04.122.0004.2013 000076.3390.30.99.001. Contratado: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Valor R$1.032.471,25. Vigência: de 05/04/2017 a 05/04/2017.

São José do Egito, 05/04/2017.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
**Código Identificador:**6F8C0AB0

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 00033/2017. PROCESSO Nº: 025/2017.. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00033/2017. Processo Nº: 025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Educação
12.306.0009.2041 000917.3390.30.99.001 000181.3390.30.99.037
12.361.0009.2057 000233.3390.30.99.001 . Ação Social
08.122.0004.2085 0000352.3390.30.99.001
08.243.0025.2086 000363.3390.30.99.092
08.244.0025.2089 000378.3390.30.99.001
08.244.0026.2090 000385.3390.30.99.001
08.244.0026.2096 000401.3390.30.99.001
08.244.0026.2097 000407.3390.30.99.001
08.244.0026.2100 000417.3390.30.99.092 . Administração
04.122.0004.2013 000076.3390.30.99.001. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$285.426,50. Vigência: de 05/04/2017 a 05/04/2017.

São José do Egito, 05/04/2017.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
**Código Identificador:**C0EBD04E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 167/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições do cargo que ocupa,
**Considerando** o exarado **no art. 130, da Lei nº 6.123/68** – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, adotado por esta Prefeitura e em atendimento ao requerimento do servidor.

**Da Licença para trato de interesse particular:**
***Art. 130 -***
*Parágrafo Único* - ***O requerente deverá aguardar em exercício a concessão da licença, que poderá ser negada, quando não convier ao interesse do serviço.***

**Resolve:**

**I - Conceder,** Licença sem Vencimento, Para Trato de Interesse Particular**, por um periodo de 04 (anos) anos,** ao servidor **ANTONIO LISBOA DE SOUSA VIEIRA,** efetivo no cargo de **Professor de 6º ao 9° ano – Lingua Portuguesa**, matricula nº 11156, **a partir desta data.**

**II** – Determinar que a Diretora da Autarquia Municipal, emita declaração onde o referido servidor, manifeste seu interesse de contribuir ou não para **IPSESVI/FUNDO PREVIDENCIÁRIO**, no periodo que estiver licenciado.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se.**
**Publique-se.**
**Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

***FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**7B4BCB15

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 168/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

**Resolve:**

**I- DISPENSAR A PÉDIDO, o Servidor, AMADEU JOSÉ DE OLIVEIRA AGUIAR SARINHO**, matricula n° 11324, da função de Controlador do Município de São Vicente Ferrer – PE, a partir desta data.

**II-** Retornar ao cargo de origem Técnico de Controle Interno, com remuneração equivalente ao cargo nos termos da Lei Municipal n°. 844/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**27BC27CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 169/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando** o disposto nos **artigos 81 e 82, da Lei Estadual n° 6.123/68** - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade, segundo o qual a demissão de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

**Resolve:**

**I – Exonerar a pedido**, o servidor **VALDIR GOMES GAIAO, PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO – LINGUA PORTUGUESA – NIVEL I FAIXA A**, com cargo previsto no anexo I, da Lei Municipal n° 840/2011, lotado(a) no(a) Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **e regova as disposições contidas na Portaria n°. 111 de 08 de fevereiro de 2017**, declarando vago o presente cargo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**82EEE6D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 170/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições do cargo que ocupa,

**Considerando** as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal.**

**Considerando,** o disposto na Lei Municipal n° 804 de 30 de junho de 2009.

**Resolve:**

**I- Designar o Servidor, ALEX FELIPE DA SILVA,** agente administrativo, matricula n° 10908, para exercer a função de Controlador do Município de São Vicente Ferrer – PE, a partir desta data.

**II-** Atribuir-lhe uma remuneração equivalente ao subsidio mensal de Secretário CC_1, **nos termos do artigo 2°, da Lei Municipal n° 855/2012.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**F7F91826

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 171/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

**Considerando** o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

**Considerando** os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.

**Resolve:**

**Art. 1° -** Nomear **FLAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO**, no cargo de Professor de 6° ao 9° ano – Educação Física, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, com lotação na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, Siriji, distrito deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**7D0004BE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 172/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve**:

**I – Excluir a gratificação de 60% (sessenta por cento) do** servidor, **ALEX FELIPE DA SILVA**, agente administrativo efetivo, a partir desta data.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2017.

***FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**703CE648

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 173/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais

**Considerando** o regime de colaboração para cedência de pessoal, firmado entre o Município de São Vicente Férrer - PE, e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**Considerando** o Oficio n° 291/2017 - (GP), de 23 de fevereiro de 2017.

**Resolve**:

**I** – Prorrogar a **CESSÃO do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, Agente de Segurança, efetivo,** matricula n° 10459 e **MAURICEIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matricula n°. 10006 com ônus para esta Municipalidade pelo período de **02.01.2017 a 31.12.2017.**

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**E6E1F5B6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 174/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado;**

**Resolve:**

**I – Afastar** de suas atividades laborais por um periodo de 30 **(TRINTA) dias,** para tratamento de saúde**, a servidora MAGDA KARYNNE MARANHAO DE ALBUQUERQUE, Dirtora de Departamento CC-3,** lotada no Setor de Tributos des Prefeitura, no periodo compreendido de **13/03/2017 a 12/04/2017.**

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**47199B05

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 014/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.**

**Resolve:**

**I - Nomear o Senhor GEUDI BARBOSA DA SILVA,** para exercer o cargo com provimento em comissão, símbolo CC-1 de **Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Vicente Ferrer-PE.**

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**234E9BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO/ERRATA PORTARIA N° 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

A Portaria n° 007/2017, publicada no Diário da AMUPE, em 04 de janeiro de 2017, **Código Identificador:** 77CB313B, foi publicada com erro material: onde se lê *"***Secretário Municipal de Governo***"*, leia-se **"Secretário Municipal de Finanças "**, conforme republicação a seguir:

*PORTARIA Nº 007/2017*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo 44, IX da Lei Orgânica Municipal e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.*

*Resolve:*

*I - Nomear o Senhor, MARCONE VICENTE DOS SANTOS, para exercer o cargo com provimento em comissão, símbolo CC-1 de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Vicente Ferrer-PE.*

*II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*Registre-se.*
*Publique-se.*
*Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.*

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

***JOSÉ CORREIA DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jaaziel Severino do Nascimento
**Código Identificador:**80EB72C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 005/2017 - Pregão nº. 003/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. - Valor Estimado: R$379.766,30 (Trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) - Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Sertânia, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 20/04/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda, pelo endereço de e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 05 de Abril de 2017.

***EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**605F83B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante: **MANDURI E G H COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.543.628/0001-76**, para os Lotes 1 e 2, no valor total de R$ 1.789.624,50 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 05 de abril de 2017.

***FELIPE MOURA CÂMARA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Felipe Moura Camara
**Código Identificador:**37826909

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**O MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 004/2017 - Pregão Presencial Nº 003/2017 – **Objeto**: Formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, da seguinte forma: LOTE I - **Não Perecíveis**; LOTE II - **Perecíveis de Origem Animal**; LOTE III - **Hortifruti**; LOTE IV - **Pães e Bolos**, e LOTE V – **Polpa de Frutas**. Entrega das Propostas até: 19/04/2017 às 09h55min. Início da Disputa: 19/04/2017 às 10h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com ou felipe.surubim@hotmail.com

Surubim/PE, 05 de abril de 2017.

***FELIPE MOURA CÂMARA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Felipe Moura Camara
**Código Identificador:**44AE2A37

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017**

Processo Nº: 000023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL E INSUMOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL PENSO HOSPITALAR. Conforme especificações no Anexo I, parte integrante deste Edital. Valor: R$ 5.108.762,84. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/04/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por email: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira - PE, 05 de Abril de 2017.

***ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA***
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**A8062B37

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Prefeitura de Tracunhaém-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2017 – Pregão Presencial Nº 003/2017 – Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços de mão de obra para veículos alto motores pertencentes as secretarias deste município, no valor global de: R$ 298.331,00(Duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais.) Data de Abertura: 18/04/2017 às 09:00hrs.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Sete de setembro, S/N de 08h às 13h.

Tracunhaém/PE, 05/04/2017.

***MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Durvall Martins da Silva Neto
**Código Identificador:**6A8DE760

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017**

Processo Nº: 0029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Valor: R$265.855,29.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/04/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 05/04/2017.

***JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**586FD04A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PL N° 26/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

**Processo Nº: 26/2017**. CPL. **Pregão Presencial Nº 06/2017**. Aquisição parcelada. **Homologação do Pregão Presencial Nº 06/2017**, para **Aquisição parcelada de carga de Gás do tipo GLP, para atender as necessidades do município de Vicência**. Adjudicado pelo pregoeiro a empresa vencedora: **DIOGAS LTDA – EPP, CNPJ Nº. 03.381.992/0001-32, no valor Global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vicência, 05 de abril de 2017.**

***GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**7F3B45D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - REPETIÇÃO**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI).

**PROCESSO Nº 010/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE ODONTOLÓGICA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 05/04/2017.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Renata Karine Souza Arruda
**Código Identificador:**50E23486

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**PORTARIA PREVIPAULISTA Nº074 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

**Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARLENE GALDINO DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº1649, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº060/2017 e Encaminhamento Final nº045/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 31 de março de 2017.

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**CFBF1557

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**
**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2017**

**Nº CONTRATO**: 001/2017
**MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 001/2016
**PROCESSO LICITATÓRIO N**: 002/2016
**CONTRATADA**:Nassau Viagens e Turismo Ltda - ME
**CNPJ/MF**: 09.551.920/0001-72
**OBJETO**: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, tudo no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE, conforme Termo de Referência e demais documentos vinculados ao processo licitatório e Ata de Registro de Preços**, por um período de 12 meses com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2017 até 14 de fevereiro de 2017. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.**
**VALOR ESTIMADO**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
**PERCENTUAL DE DESCONTO**: 2,5% (dois vírgula cinco por cento)
**PRAZO(S)**: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2016.
**ASSINATURA**: 15/02/2017

Paulista, 15 de fevereiro de 2017.

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor-Presidente

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**78405AA4

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2015**

**1º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 068/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO:** 008/2015
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 23111.002703/14-24 - PRÓ-REITORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 070/2014
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Datada de 11 de agosto de 2014.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e Art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93.
**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S/A.
**CNPJ/MF:** 47.866.934/0001-74
**OBJETO:** Termo aditivo de prazo de vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 068/2015, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis dos veículos que atenderam as Unidades do CRAS (I, II, III, IV, V, e VI), CREAS (Centro e Praias) e o CADÚNICO, com tecnologia de cartão eletrônico em redes de postos credenciados, totalizando 06 (seis) veículos a 1.200 (um mil e duzentos) litros por mês, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017, como também, acresce no citado instrumento contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), valor global que corresponde a R$ 12.229,20 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R$ 48.916,80 (quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R$ 61.146,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta, sexta e décima sétima, art.. 57, II, e art. 65 §1º, ambos da Lei 8.66/93.
**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2016-08918
**ATIVIDADE(S):**
08 244 2206 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 800 (Transferência do FNAS).
**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.
**ASSINATURA:** 26/07/2016.

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**11C160E7

